

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PARANÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DO SESC PARANÁ

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, POR LOTE.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, por intermédio de sua Autoridade Competente, torna público que, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizará Licitação, a ser conduzida pela Comissão Especial de Licitação, instituída pela Resolução nº 14.896/2025 e Pregoeiro do SESC PARANÁ, de acordo com os elementos e especificações constantes neste EDITAL e Anexos, com procedimento regido pela **Resolução SESC/CN nº 1.593/24**, de 02 de maio de 2024, do Conselho Nacional, disponível no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data da sessão: 19/11/2025

Horário: 09h00min

Local: Portal do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.2 O Sistema Eletrônico a ser utilizado no presente Pregão é o do Banco do Brasil S.A.
- 1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do SESC PARANÁ, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “LICITAÇÕES” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br).
- 1.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão Especial de Licitação/Pregoeiro(a).

- 1.5 A Licitante deverá encaminhar a Proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento das Propostas.
- 1.6 A abertura da presente Licitação dar-se-á em Sessão Pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, mais precisamente no Anexo II.
- 1.7 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2 OBJETO

O objeto da presente Licitação é a escolha da Proposta mais vantajosa para o fornecimento do bem/produto/material constante deste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências nele estabelecidas.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do processo os interessados **cujo Ramo de Atividade seja pertinente ao Objeto desta Licitação** e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 3.2 **Estarão impedidos de participar desta licitação interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:**
 - 3.2.1 Empresa(s) que tenham prestado serviços para o SESC PARANÁ de Consultoria, Assessoria ou elaboração de projetos, que se refiram ao planejamento desta Licitação;
 - 3.2.2 Empresas em consórcio ou associação de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 3.2.3 Empresas cuja falência tenha sido decretada;
 - 3.2.4 Empresas que detenham em seus quadros societários dirigentes, empregados, membros, efetivos e suplentes, do SESC, do SENAC, e/ou da FECOMÉRCIO ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Presidente, dos empregados, ou dos membros, efetivos e suplentes, dos conselhos nacional, fiscal ou dos conselhos regionais dessas entidades, bem como com dirigentes de entidades sindicais ou civis, do comércio, patronais ou de empregados. (Acórdão 2007, de 2022, do TCU e Regulamento do SESC, Decreto nº 61.836/67, art. 44, parágrafo único e Código de Conduta Ética para Fornecedores e Conveniados do SESC PR);
 - 3.2.5 **Empresas cumprindo a penalidade de Suspensão de Licitar ou Contratar com o SESC Paraná;**
 - 3.2.6 **Empresas cumprindo penalidade de impedimento do direito de licitar aplicada pelo Departamento Nacional – DN;**
 - 3.2.7 **Empresas em débito com o SESC PARANÁ não poderão participar da Licitação e/ou formalizar Contratos com a entidade, até a integral quitação, que deverá ocorrer em até 01 (um) dia antes da abertura da Licitação.**
 - 3.2.8 Empresas que tenham, em seu quadro societário, a(s) mesma(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), como sócios, concorrendo entre si.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

4 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será coordenado pela Comissão Especial de Licitação e conduzido pelo Pregoeiro, que terá as seguintes atribuições:
- 4.1.1 Conduzir a Sessão Pública na internet.
 - 4.1.2 Registrar e disponibilizar as decisões da Comissão Especial de Licitação no sistema eletrônico para acompanhamento pelas LICITANTES.
 - 4.1.3 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da Proposta do lance de menor preço e conduzir a fase de negociação.
 - 4.1.4 Dar início ao tempo randômico quando verificar que não há mais disputa efetiva entre as LICITANTES.
 - 4.1.5 Determinar ao autor do lance classificado em primeiro lugar que encaminhe os documentos necessários à comprovação de sua habilitação.
 - 4.1.6 Convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, caso autorizado pela Comissão Especial de Licitação, nas hipóteses de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas no Edital pela Licitante classificada em primeiro lugar.
 - 4.1.7 Declarada a Licitante vencedora pela Comissão Especial de Licitação, o Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à Autoridade Competente para Homologação.
- 4.2 CABEM À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:
- 4.2.1 Receber as Impugnações Prévias ao Edital, processá-las e encaminhá-las à Autoridade Competente para decisão.
 - 4.2.2 Receber e responder as consultas ao Edital, valendo-se de Pareceres Técnico e/ou Jurídico, se necessário, para tanto.
 - 4.2.3 Analisar as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando as que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo Instrumento Convocatório.
 - 4.2.4 Verificar e julgar as condições de Habilitação.
 - 4.2.5 Autorizar o Pregoeiro a convocar o Proponente do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os demais lances, nas hipóteses de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas no Edital pela Licitante classificada em primeiro lugar.
 - 4.2.6 Declarar o vencedor do certame.
 - 4.2.7 Receber e examinar os recursos e encaminhar à Autoridade Competente para decisão.

5 CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

- 5.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.
- 5.2 As Licitantes ou seus Representantes Legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização do Pregão.
- 5.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por representante.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- 5.4 O credenciamento da Licitante e de seu Representante Legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.5 Caso ocorra falha no provedor de internet dos proponentes, o SESC PARANÁ não se responsabilizará.

6 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 Para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa o julgamento far-se-á em conformidade com o critério estabelecido no item 5 do [ANEXO II](#) e com as exigências contidas neste Instrumento Convocatório, sendo declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço.

7 ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

- 7.1 A LICITANTE deverá encaminhar sua Proposta de Preços exclusivamente por meio do sistema eletrônico. **É vedada a identificação da LICITANTE. Caso anexe a Proposta, esta não poderá conter a identificação da empresa, bem como nos documentos apensos à mesma, sob pena de desclassificação.** Os documentos de habilitação serão solicitados posteriormente à empresa arrematante, após o encerramento da fase de lances.
- 7.2 O valor da Proposta de Preços a ser encaminhada eletronicamente para o sistema deverá seguir o disposto no item 5 do [ANEXO II](#) do edital.
- 7.2.1 No valor constante da Proposta de Preços já devem estar incluídos: materiais, embalagens, mão de obra, transportes, seguros, tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, lucros e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.
- 7.3 **A Proposta de Preços deverá ser encaminhada nas datas conforme disposto no item 1 do [ANEXO II](#) do edital.**
- 7.4 **A Proposta de Preços** terá prazo de validade mínima conforme disposto no item 3 do Anexo II do Edital.
- 7.5 **Prazo de entrega:** conforme disposto no item 6 do [ANEXO II](#) do edital.
- 7.6 **Local de entrega:** conforme disposto no item 7 do [ANEXO II](#) do edital.
- 7.7 A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.
- 7.8 **A LICITANTE apenas poderá desistir da Proposta ou alterar seu conteúdo até a data de abertura das Propostas.**

8 HABILITAÇÃO

- 8.1 O Pregoeiro determinará ao autor do menor lance classificado, por Lote, que encaminhe os documentos abaixo necessários à comprovação de sua Habilitação através do e-mail comissao.licitacao@sescpr.com.br, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término da Sessão Pública ou da convocação pelo sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF, nítidos e sem cortes.
- 8.2 Os documentos de Habilitação, emitidos via internet, terão sua autenticidade comprovada através de consulta ao respectivo site emissor quando o documento assim prever e, em caso de inconsistências, O SESC PARANÁ poderá promover as diligências que entender necessárias. Em relação aos documentos não emitidos via internet, o SESC PARANÁ se reserva o direito de

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

promover diligência solicitando cópias autenticadas sempre que entender necessário, situação em que a empresa terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para a sua apresentação, pessoalmente ou por Correios.

8.2.1 Habilitação Jurídica:

8.2.1.1 **No caso de sociedades empresárias:** Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida há no máximo 30 (trinta) dias da data de abertura do certame ou da solicitação pela Comissão Especial de Licitação.

8.2.1.1.1 Ato de nomeação ou eleição dos Sócios Administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, além do documento do item 8.2.1.1.

8.2.1.2. **No caso de empresários individuais:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.3. **No caso de sociedades simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada da prova da indicação de seu administrador;

8.2.1.4 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira:** decreto de autorização, Ato constitutivo ou documento similar.

8.2.1.4.1 Nos termos da Resolução nº 1.593/24, art. 16, inciso IV, § 1º fica dispensada a comprovação de habilitação fiscal e econômico-financeira.

8.2.1.5 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n. 5.764, de 1971.

8.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.2.1 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.2.2.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

8.2.2.3 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Licitante (se contribuinte).

8.2.2.4 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Licitante (se contribuinte).

8.2.2.5 Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – referente à empresa matriz ou filial que será responsável pela execução e pelo faturamento do objeto da Licitação.

8.2.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT - ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

8.2.3 Qualificação Técnica:

8.2.3.1 Conforme disposto no item 4 do [ANEXO II](#) do edital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

8.3 OBSERVAÇÕES QUANTO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA FASE DE HABILITAÇÃO:

- 8.3.1. Toda a documentação apresentada deverá estar com vigência plena. Documentos com prazo de validade omissos serão aceitos apenas se expedidos até 90 (noventa) dias antes da data da Sessão Pública. O prazo de validade não se aplica ao CNPJ (item 8.2.2.1), bem como ao atestado de capacidade técnica (item 8.2.3), quando esse for requerido. **Já para a Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 8.2.1.1) alerta-se que o prazo é de 30 (trinta) dias, da data de abertura do certame ou da solicitação pela Comissão Especial de Licitação.**
- 8.3.2 Os documentos apresentados, especialmente os extraídos pela internet, serão diligenciados **para verificação de sua validade e autenticidade** pela Comissão Especial de Licitação, junto aos órgãos expedidores.
- 8.4 O Ramo de Atividade da Licitante, constante dos seus atos constitutivos, conforme item 8.2.1 deste Edital – Habilitação Jurídica, deverá ser pertinente ao Objeto desta Licitação.
- 8.5 Em se tratando a Licitante de filial, os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz.

9 FASE COMPETITIVA

- 9.1 A partir do horário e data previstos no Edital será aberta a Sessão Pública. A Comissão Especial de Licitação procederá à análise preliminar das Propostas de Preços quanto ao atendimento dos requisitos deste Edital, decidindo pela classificação ou desclassificação, após o que dará início à etapa de lances.
- 9.2 A cada lance oferecido, a Licitante será imediatamente informada de seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.3 A Licitante poderá oferecer novo lance, desde que inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, não sendo aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.4 Durante a Sessão Pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado do Lote, **VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE.**
- 9.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às Licitantes os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.6 A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, quando verificar que não há mais disputa efetiva entre as Licitantes. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10 NEGOCIAÇÃO

- 10.1 Após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, o Pregoeiro encaminhará pelo sistema eletrônico contraproposta à Licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor Proposta de Preços, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

11 EXAME DA PROPOSTA E VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, o Pregoeiro examinará a Proposta Comercial classificada em primeiro lugar, por Lote, quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação, bem como a sua exequibilidade e o cumprimento das especificações do objeto.
- 11.1.1 Considera-se inexecutável a Proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da Licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.2 A proposta comercial poderá ser assinada digitalmente através da estrutura de chave pública, juntamente com a declaração de serviços de autenticação digital ou documento correlato, devendo estes possibilitar que a Comissão Especial de Licitação realize a verificação da autenticidade.
- 11.3 Verificando-se a exequibilidade e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado da contratação, a Licitante deverá encaminhar os Documentos de Habilitação (item 08), bem como sua Proposta Comercial ajustada ao valor final negociado e conforme modelo no [ANEXO III](#), indicando as especificações técnicas do(s) produto(s).
- 11.3.1 A Proposta de Preços ajustada deverá conter obrigatoriamente **a indicação de um e-mail válido do Proponente**, o qual poderá ser utilizado pelo SESC Paraná para realização de todas as comunicações formais, tanto referentes ao processo licitatório, quanto para o futuro Pedido ao Fornecedor - PAF, bem como para notificações e ofícios, inclusive em eventuais Processos Administrativos de Penalização, sendo todas as comunicações realizadas pelo referido e-mail consideradas válidas para todos os fins de direito
- 11.4 Se a Proposta Comercial não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências habilitatórias, a Comissão Especial de Licitação examinará a Proposta Comercial subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma Proposta que atenda ao Edital.
- 11.5 Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Licitante será declarada vencedora.
- 11.6 **A LICITANTE deverá escrever na Proposta Comercial a marca e o modelo, bem como as especificações exatas do produto ofertado e não uma reprodução do texto do Edital.**
- 11.7 Caso solicitado, entregar na fase de análise das Propostas: catálogos, prospecto e/ou manuais de utilização dos produtos com a respectiva especificação técnica para que seja realizada análise da Proposta escrita e do modelo do produto proposto.

12 DA AMOSTRA

- 12.1 O SESC PARANÁ poderá solicitar à empresa classificada em primeiro lugar do Lote, AMOSTRA dos produtos ofertados, conforme dispõe o item 10 do [ANEXO II](#) e especificações constantes no [ANEXO I](#), devidamente embalada e identificada, mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote, e Item respectivo.
- 12.2 A amostra deverá ser entregue no prazo máximo estipulado no item 10 do [ANEXO II](#) do edital, na Administração Regional, para a Comissão Especial de Licitação, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 5º andar, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80.410-001.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- 12.3 Para efeito de protocolo, a Licitante deverá apresentar com as amostras a descrição do item entregue e identificação da empresa, em duas vias, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do Memorial Descritivo e Especificações (**ANEXO I** do Edital), mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.
- 12.4 A amostra será analisada, conforme prazo máximo estipulado no item 10 do **ANEXO II** do edital, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por técnico especialmente designado para tal finalidade, que elaborará relatórios de análise técnica que serão utilizados pela Comissão Especial de Licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.
- 12.5 O critério de julgamento da amostra será conforme discriminado no item 10 do **ANEXO II** do edital.
- 12.6 Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a Proposta da Licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la, devendo ser chamadas as demais Licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra.
- 12.7 A amostra reprovada deverá ser retirada em até 03 (três) dias úteis após a Homologação, em endereço a ser indicado pela Comissão Especial de Licitação, sob pena de descarte pelo SESC PARANÁ.
- 12.8 O SESC PARANÁ reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora, para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos.
- 12.9 Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de Licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.
- 12.10 Todos os custos, despesas diretas e indiretas para envio e possível retirada da amostra é de inteira responsabilidade da Licitante.
- 12.11 Fica dispensada a apresentação de amostra caso o(s) produto(s) cotado pela Licitante seja de marca citada no edital como referência de padrão de qualidade aceitável.

13 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 13.1 No prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer interessado poderá enviar à Comissão Especial de Licitação **pedido de esclarecimento** referente ao Processo Licitatório, por meio eletrônico, através do e-mail comissao.licitacao@sescpr.com.br.
- 13.2 No prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa **poderá impugnar o ato convocatório do Pregão**, via e-mail comissao.licitacao@sescpr.com.br em documento de formato PDF, devidamente datado e assinado, ou via correio (Rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP: 80.410-001, Curitiba – PR). Caso o protocolo ocorra de forma física, o documento somente será recebido até às 18h00 do último dia do prazo. A Comissão Especial de Licitação receberá a Impugnação e encaminhará à Autoridade Competente para decisão e, sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das Propostas.
- 13.3 Declarada a vencedora, qualquer Licitante poderá interpor Recurso através do e-mail comissao.licitacao@sescpr.com.br, em documento de formato PDF, devidamente datada e assinado, **no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da referida declaração de vencedor**, ou via correio (Rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP: 80.410-001, Curitiba – PR), ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- imediate dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Caso o protocolo ocorra de forma física, o documento somente será recebido até às 18h00 do último dia do prazo.
- 13.4 Contrarrazoado(s) ou não o(s) Recurso(s), a Comissão Especial de Licitação poderá realizar instrução complementar, submetendo à decisão final da Autoridade Competente cujo resultado será divulgado no site www.sescpr.com.br.
- 13.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6 Não serão aceitos recursos com intuito meramente protelatório, nem pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos fora do prazo. **Os recursos terão efeito suspensivo.**
- 13.7 Os Recursos e Contrarrazões de Recurso deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação, a qual deverá receber, realizar as instruções complementares que entender necessárias e encaminhar para a decisão da Autoridade Competente.
- 13.8 Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no SESC PARANÁ.
- 13.9 Não caberá recurso da decisão da Autoridade Competente do SESC PARANÁ, que é a última instância de julgamento da Entidade.

14 HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 Caso não haja interposição de recursos e, havendo e sendo decididos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão Especial de Licitação encaminhará o processo devidamente instruído à Autoridade Competente para homologação.
- 14.2 A Autoridade Competente poderá exercer o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, em face do interesse institucional, sem que isto gere às Licitantes qualquer direito, inclusive da reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes; e deverá anulá-la em razão de ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito fundamentado, não cabendo às Licitantes direito à indenização.

15 DO PEDIDO AO FORNECEDOR – PAF

- 15.1 A empresa vencedora será regularmente convocada para assinar o Pedido ao Fornecedor - PAF, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei e neste Instrumento Convocatório.
- 15.2 O prazo da convocação para assinatura do Pedido ao Fornecedor - PAF poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SESC PARANÁ.
- 15.3 A recusa injustificada da Licitante em assinar o Pedido ao Fornecedor - PAF, no prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 15.4 É facultado ao SESC PARANÁ, quando o convocado não assinar o Pedido ao Fornecedor - PAF, no prazo estabelecido, convocar as demais empresas, desde que estas cumpram as exigências habilitatórias, e tenham sua(s) amostra(s) aprovada(s), se for o caso, e respeitando a ordem de classificação, para assinar o Pedido ao Fornecedor – PAF nas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- 15.5 Decorrido o prazo de validade das Propostas, sem convocação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

16 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa que assinar o Pedido ao Fornecedor - PAF:

- 16.1 Entregar às suas expensas os materiais nos endereços conforme descrito no item 07 do [ANEXO II](#) – Condições do Certame, em prazo não superior ao máximo estipulado, conforme informações constantes no Pedido ao Fornecedor – PAF. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a empresa ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital.
- 16.2 Os produtos deverão atender às especificações constantes na Proposta Comercial, conforme [ANEXO I](#) deste Edital.
- 16.3 A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado.
- 16.4 Manter-se, durante a execução do objeto da Licitação, em conformidade com as obrigações assumidas, preservando todas as condições de habilitação da Licitante ora contratada e qualificação dos produtos requisitados.
- 16.5 Fornecer produtos novos, originais e de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados, não reciclados, não pirateados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.
- 16.6 Substituir os produtos em desacordo com a Proposta ou com as especificações do objeto deste Edital, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições no prazo indicando no item 11 do [ANEXO II](#) do edital, às suas expensas.
- 16.6.1 O recebimento das mercadorias não desobriga a contratada de substituí-las, se for constatada, posteriormente, má-qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável.
- 16.7 Informar ao SESC PARANÁ eventual alteração de endereço, seja da Matriz ou da(s) filial(is).
- 16.8 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados ou outros prepostos, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o SESC PARANÁ.
- 16.9 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao SESC PARANÁ ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus empregados ou prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais.
- 16.10 A empresa não será responsável:
- 16.10.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- 16.10.2 Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidade não previstos neste Edital.
- 16.11 O SESC PARANÁ não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, sem sua autorização prévia e expressa.
- 16.12 Outras obrigações eventualmente previstas no [ANEXO I](#) do edital.

17 DAS OBRIGAÇÕES DO SESC PARANÁ

O SESC PARANÁ compromete-se a:

- 17.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- 17.2 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 17.3 Promover o pagamento no prazo estipulado para tal.
- 17.4 Fornecer Atestado de Capacidade Técnica quando solicitado formalmente pela CONTRATADA, somente após findo o Contrato e desde que tenham sido atendidas todas as obrigações contratuais, sem pendências e sem aplicação de quaisquer penalidades.

18 PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento será efetuado pelo SESC PARANÁ em até 05 (cinco) dias úteis, mediante depósito em conta corrente indicada pela Contratada, **contados a partir do dia seguinte da emissão do Termo de Recebimento e apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), integrantes do Pedido ao Fornecedor – PAF.**
- 18.2 Em caso de inexecução parcial, o pagamento será correspondente apenas aos itens entregues, podendo ocorrer a retenção de parte do valor devido pelo SESC Paraná correspondente ao percentual máximo de eventual multa aplicável referente aos itens não entregues ou entregues em atraso conforme previsto no Edital.
 - 18.2.1 A critério do SESC Paraná os valores poderão ficar retidos até o cumprimento total da obrigação ou a conclusão do processo administrativo de penalização, e em sendo restituídos, integral ou parcialmente, serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).
- 18.3 Não haverá pagamento em caso de inexecução total da obrigação, ou seja, quando a contratada nada executar do objeto ou executá-lo sem atender às especificações da Proposta, do edital e do termo contratual e não providenciar a tempo os ajustes necessários de modo a atender plenamente e ser aceito pelo SESC/PR, ficando sujeita às penalidades previstas neste edital.
- 18.4 Os valores e informações das Notas Fiscais deverão ser os mesmos consignados no Pedido ao Fornecedor – PAF, sem o que não será liberado o respectivo pagamento.
- 18.5 Em caso de divergência, a empresa será notificada para a regularização imediata da Nota Fiscal.
- 18.6 A devolução da Nota Fiscal pelo SESC PARANÁ, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a entrega do objeto ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus funcionários e a terceiros.

19 DAS PENALIDADES

- 19.1 O inadimplemento parcial ou total das obrigações sujeitará a CONTRATADA e/ou a LICITANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa prévios, às seguintes penalidades:
 - 19.1.1 **Multas:** Conforme disposto no item 8 do [ANEXO II](#) do edital.
 - 19.1.2 **Rescisão contratual, unilateralmente,** pelo SESC PARANÁ, pela execução parcial ou inexecução total do Pedido ao Fornecedor - PAF, conforme disposições do Edital e do Pedido ao Fornecedor - PAF.
 - 19.1.3 **Suspensão** do direito de licitar ou contratar com o SESC PARANÁ, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Edital, por período não superior a 03 (três) anos, pela inexecução parcial ou total das obrigações.
 - 19.1.4 **Impedimento do direito de licitar com abrangência nacional,** por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, a ser aplicado pelo Departamento Nacional - DN após instrução do processo pelo SESC PARANÁ, nas seguintes hipóteses:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- 19.1.4.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 19.1.4.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 19.1.4.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 19.1.4.4 Praticar atos ilícitos com vistas a fraudar os objetivos da licitação;
- 19.2 Comprovada a impossibilidade de cumprir as obrigações ou reconhecidos motivos de força maior, devidamente justificados e aceitos pelo SESC PARANÁ, em relação a um dos eventos arrolados no item 19.1 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 19.3 As sanções de rescisão, suspensão do direito de licitar ou contratar e o impedimento do direito de licitar com o SESC PARANÁ poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a(s) penalidade(s) de multa, após regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 19.4 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado de eventual pagamento devido pelo SESC PARANÁ à CONTRATADA ou da garantia contratual, se for o caso.
 - 19.4.1 Se os valores forem insuficientes ou caso não exista nenhum pagamento devido pelo SESC PARANÁ, o pagamento do valor deverá ser feito por BOLETO, que será encaminhado juntamente com o ofício de aplicação da penalidade.
 - 19.4.2 O prazo de pagamento do boleto será de 15 (quinze) dias corridos. A partir do vencimento, a empresa ainda poderá pagar em até 10 (dez) dias, caso em que passará a incidir multa de 2% e juros de mora de 0,0333% ao dia.
 - 19.4.3 Os valores não pagos poderão ser levados a protesto e/ou cobrados judicialmente, hipótese em que as despesas processuais e de honorários advocatícios serão acrescidas ao valor devido pela Licitante.
- 19.5 É facultado ao SESC PARANÁ exigir, ainda, da empresa vencedora, se não cumprir as obrigações assumidas, perdas e danos, nos termos do artigo 389, do Código Civil, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, especialmente as da Lei n.º 8.078, de 11.09.90.
- 19.6 Também está sujeita às penalidades de multa e suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC PARANÁ, a Licitante que se recusar a assinar o Pedido ao Fornecedor (PAF), quando convocada dentro do prazo de validade da Proposta, e às penalidades de multa e impedimento do direito de licitar com abrangência nacional **quando incorrer nas hipóteses previstas no item 19.1.4 deste edital**, todas estas aplicáveis sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

20 CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA OS FORNECEDORES E CONVENIADOS DO SESC PARANÁ

A participação da Licitante nesta Licitação presume que a mesma leu, concorda e cumprirá com todo o conteúdo disposto no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC PARANÁ, disponível para download na página do SESC Paraná (www.sescpr.com.br/licitacoes).

21 PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 21.1 A empresa compromete-se a tomar ciência sobre a cultura de proteção de dados pessoais do SESC PARANÁ, para respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, os princípios e regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/2018), da Política de Privacidade (<https://www.sescpr.com.br/politica-de-privacidade/>) e da Política de Segurança da

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

Informação e Proteção de Dados do SESC PARANÁ (http://transparencia.pr.sesc.com.br/uploads/midia/pr/Politica-Seguranca-Informacao_Sesc-1.pdf).

- 21.2 A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações em relação ao compartilhamento de dados pessoais contidos no Contrato, nas normas internas supracitadas e/ou na lei brasileira em geral, dará ao SESC PARANÁ o direito de rescindir unilateralmente o Contrato e aplicar as demais sanções cabíveis previstas neste Edital, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.
- 21.3 Na hipótese da CONTRATADA identificar a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais, deverá comunicar o SESC PARANÁ no mesmo dia em que tomar ciência do fato, fazendo-o formalmente e por escrito, sob pena de multa prevista neste Edital.

22 DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

- 22.1 Pautado na Lei Anticorrupção 12.846/13, Decreto 11.129/22 e as boas práticas de mercado, o SESC PARANÁ poderá eventualmente submeter a Licitante ao processo Due Diligence de Integridade, que será utilizado como instrumento de medição da integridade, transparência e possível conflito de interesse, com o único objetivo de medir o grau de risco desta relação com o SESC PARANÁ.
- 22.2 A análise de integridade, prevista no item anterior, se fará com base no “Questionário Due Diligence de Integridade de Fornecedores e Parceiros”, que deverá ser preenchido pela Licitante quando for convocada pela Comissão Especial de Licitação antes da homologação do processo.
- 22.2.1 O SESC PARANÁ se reserva ainda durante a execução contratual a adotar outros meios de análise/fiscalização que entender pertinentes.
- 22.3 O “Questionário Due Diligence de Integridade de Fornecedores e Parceiros” preenchido terá validade de doze meses, não havendo necessidade de novo preenchimento por parte da Licitante caso tenha preenchido o referido formulário em um período inferior ao estabelecido. Ainda assim, caso entenda necessário, o SESC PARANÁ poderá solicitar novamente seu preenchimento.
- 22.4 Após o preenchimento do “Questionário de Due Diligence de Integridade de Fornecedores e Parceiros” a Licitante deverá encaminhá-lo assinado, eletrônica ou digitalmente, pelo seu Representante Legal, para o endereço comissão.licitacao@sescpr.com.br.
- 22.5 O não preenchimento do “Questionário Due Diligence de Integridade de Fornecedores e Parceiros” poderá acarretar a desclassificação da Licitante declarada vencedora.
- 22.6 A análise de integridade, na hipótese prevista no item 22.1, é condição indispensável para a homologação da licitação. Incorrendo na identificação de possível conflito de interesse, a Licitante será desclassificada.

23 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1 Ao SESC PARANÁ fica reservado o direito, até a assinatura do Pedido ao Fornecedor - PAF, de aceitar a melhor Proposta, rejeitar todas ou ainda cancelar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente o presente Edital, em despacho circunstanciado e no exclusivo interesse da Entidade, por sua Autoridade Competente, sem quaisquer direitos às Licitantes.
- 23.2 No caso de suspensão temporária do certame, ficará a Licitante liberada do compromisso de contratar com o SESC PARANÁ sem qualquer penalidade, após o prazo de validade de sua

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- Proposta. Entretanto, caso assine o Pedido ao Fornecedor - PAF, deverá cumpri-lo nas mesmas condições Propostas.
- 23.3 A LICITANTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da Proposta e/ou inabilitação da Licitante, sujeitando o particular à aplicação das sanções. Caso essa Licitante tenha sido vencedora e com ela sido formalizado o ajuste, impor-se-á a rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 23.3.1 As Licitantes podem ser sancionadas por seus atos, comissivos ou omissivos, a exemplo da prática de atos ilícitos para frustrar os objetivos da Licitação, fraude fiscal, comportamento inidôneo, não entrega de documentação, dentre outros.
- 23.4 A Comissão Especial de Licitação e a Autoridade Competente poderão solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da Licitação e sempre que julgarem necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo. Será permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pela Licitante quando apresentada sua Proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Comissão Especial de Licitação.
- 23.5 As Licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão Especial de Licitação, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 23.6 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Autoridade Competente.
- 23.7 Serão aplicadas ao Pedido ao Fornecedor – PAF as regras do Código de Defesa do Consumidor, bem como, as demais disposições de direito privado, no que couber.
- 23.8 A participação da Licitante nesta Licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 23.9 A empresa, uma vez contratada, obrigará-se com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos, a responder pelo cumprimento da Proposta em todos os seus termos.
- 23.10 Fica entendido que toda documentação desta Licitação é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro.
- 23.11 No julgamento das Propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.12 As normas disciplinadoras da Licitação serão sempre interpretadas em favor da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.13 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação da Licitante ou a compreensão do conteúdo de sua Proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
- 23.14 A qualquer momento, mesmo após a habilitação, a Licitante poderá ser declarada inabilitada em razão da verificação de irregularidades insanáveis, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, impedindo que ela seja contratada.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- 23.15 A empresa deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que a leve a descumprir os deveres estabelecidos no Pedido ao Fornecedor – PAF. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC PARANÁ.
- 23.16 A fiscalização e Supervisão Geral da entrega dos produtos constantes no Pedido ao Fornecedor – PAF será exercida pelos designados conforme disposto no item 12 do [ANEXO II](#) do edital, ao qual compete acompanhar e avaliar os recebimentos dos materiais fazendo-se cumprir todas as condições contratadas.
- 23.17 O Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR será o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias eventualmente surgidas, durante o procedimento licitatório ou dele decorrentes, renunciando-se a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Curitiba (PR), 29 de outubro de 2025.

DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DO SESC PARANÁ

1 DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 As especificações técnicas completas dos itens a seguir estão disponíveis no **ANEXO VI – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** e **ANEXO VII - DETALHAMENTO COMPLEMENTAR LOTE 18**.
Cumpre ressaltar que eventuais indicações de marcas são meramente a título de referência, objetivando facilitar a identificação o(s) produto(s).

LOTE 01- CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (DESTRO)	UNIDADE	SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	21	21
02	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (CANHOTO)	UNIDADE	SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	5	7
			SESC PORTÃO	2	

LOTE 02- CADEIRAS DE ESCRITÓRIO					
Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando a padronização dos itens.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	8	300
			SESC APUCARANA	2	
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	4	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	12	
			SESC CAMPO MOURÃO	10	
			SESC CENTRO	5	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SJP	14	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	7	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	21	
			SESC DA ESQUINA	44	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	23	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	5	
			SESC IVAIPORÃ	12	
			SESC JACAREZINHO	10	
			SESC LONDRINA CENTRO	6	
			SESC LONDRINA NORTE	10	
			SESC MARINGÁ	4	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	20	
			SESC PARANAGUÁ	15	
			SESC PARANAVAÍ	4	
			SESC PATO BRANCO	10	
			SESC PONTA GROSSA	21	
			SESC PORTÃO	4	
			SESC RIO NEGRO	6	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4	
			SESC TOLEDO	14	
			SESC UMUARAMA	3	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	2	
02	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	5	56
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	8	
			SESC MARINGÁ	10	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC PARANAVAÍ	21	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC TOLEDO	11	
03	CADEIRA ESTOFADA FIXA BASE SKI	UNIDADE	SESC APUCARANA	4	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	36	
			SESC CENTRO	4	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	12	
			SESC LONDRINA CENTRO	2	
			SESC TOLEDO	2	
				60	
04	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO BASE ALTA	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	
			SESC CENTRO	2	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	1	
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC MEDIANEIRA	1	
			SESC PONTA GROSSA	2	
			SESC PORTÃO	1	
			SESC TOLEDO	1	
				13	

LOTE 03- MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	154

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC ÁGUA VERDE	4	
			SESC APUCARANA	7	
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	3	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	11	
			SESC CAMPO MOURÃO	5	
			SESC CASCAVEL	8	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	5	
			SESC CENTRO	7	
			SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SJP	2	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	6	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	9	
			SESC DA ESQUINA	9	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	2	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	11	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	3	
			SESC JACAREZINHO	7	
			SESC MARINGÁ	5	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	9	
			SESC PARANAVAÍ	8	
			SESC PATO BRANCO	6	
			SESC PORTÃO	16	
			SESC TOLEDO	6	
			SESC UMUARAMA	2	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	2	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

02	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	81
			NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2	
			SESC ÁGUA VERDE	1	
			SESC APUCARANA	5	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	5	
			SESC CAMPO MOURÃO	5	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	
			SESC CENTRO	2	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	4	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	13	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	5	
			SESC MARINGÁ	3	
			SESC PARANAGUÁ	5	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PATO BRANCO	4	
			SESC PORTÃO	10	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2	
			SESC TOLEDO	3	
			SESC UMUARAMA	1	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	3	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

03	GAVETEIRO COM RODÍZIOS	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	4	143
			NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2	
			SESC ÁGUA VERDE	1	
			SESC APUCARANA	7	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	6	
			SESC CAMPO MOURÃO	6	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	
			SESC CENTRO	7	
			SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SJP	2	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	7	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	10	
			SESC DA ESQUINA	9	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	14	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	3	
			SESC LONDRINA CENTRO	6	
			SESC MARINGÁ	3	
			SESC MEDIANEIRA	2	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	10	
			SESC PARANAGUÁ	2	
			SESC PARANAVAÍ	10	
			SESC PATO BRANCO	3	
			SESC PORTÃO	15	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC TOLEDO	9	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	2	
04	MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø120CM	UNIDADE	SESC APUCARANA	2	42
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	6	
			SESC CENTRO	2	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	1	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	11	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	4	
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC MEDIANEIRA	2	
			SESC PARANAGUÁ	2	
			SESC PARANAVAÍ	1	
			SESC PATO BRANCO	5	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC PORTÃO	2	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	
			SESC TOLEDO	1	
05	MESA RETANGULAR 80CM	UNIDADE	SESC APUCARANA	2	20
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	8	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC PORTÃO	7	
			SESC UMUARAMA	1	
06	MESA RETANGULAR 100CM	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	12
			SESC APUCARANA	1	

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931 – Mercês – Curitiba – PR – 80.410-001
Tel. 41 3304-2172 e 3304-2202 | www.sescpr.com.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CENTRO	1	
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC IVAIPORÃ	2	
			SESC LONDRINA CENTRO	2	
			SESC PORTÃO	3	
07	MESA RETANGULAR 120CM	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	5	12
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC PORTÃO	4	
08	MESA RETANGULAR 140CM	UNIDADE	SESC CAMPO MOURÃO	5	50
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	17	
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	4	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	8	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	7	
			SESC PARANAGUÁ	1	
			SESC TOLEDO	6	
09	MESA RETANGULAR ADMINISTRATIVA 140CM	UNIDADE	SESC APUCARANA	2	33
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC IVAIPORÃ	1	
			SESC JACAREZINHO	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC MARINGÁ	4	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC PARANAVAÍ	3	
			SESC PORTÃO	18	
10	MESA DE TRABALHO EM "L" 140X140CM	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	4	
			NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1	
			SESC ÁGUA VERDE	6	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	5	
			SESC CAMPO MOURÃO	2	
			SESC CENTRO	5	
			SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SJP	8	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	7	
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	10	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC JACAREZINHO	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	2	
			SESC PARANAVAÍ	3	
			SESC PATO BRANCO	3	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	3	
					65

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 04 – ARQUIVOS E ESTANTES METÁLICAS Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização dos itens.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	UNIDADE	SESC APUCARANA	6	43
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	
			SESC CASCAVEL	2	
			SESC CENTRO	2	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	5	
			SESC DA ESQUINA	3	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	4	
			SESC IVAIPORÃ	1	
			SESC JACAREZINHO	8	
			SESC LONDRINA NORTE	1	
			SESC MARINGÁ	2	
			SESC PARANAGUÁ	2	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC PORTÃO	2	
			SESC TOLEDO	1	
02	ESTANTE METÁLICA 90X50CM MÉDIA	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	4	63
			SESC ÁGUA VERDE	1	
			SESC CAMPO MOURÃO	3	
			SESC CASCAVEL	9	
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC FRANCISCO BELTRÃO	21	
			SESC PORTÃO	12	
			SESC TOLEDO	11	
03	ESTANTE METÁLICA ALTA	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	231
			NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	5	
			SESC ÁGUA VERDE	17	
			SESC APUCARANA	18	
			SESC ARAPONGAS	3	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	6	
			SESC CAMPO MOURÃO	8	
			SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SJP	33	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	9	
			SESC DA ESQUINA	38	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	12	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	10	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	2	
			SESC LONDRINA CENTRO	29	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	2	
			SESC PARANAGUÁ	13	
			SESC PARANAVAÍ	5	
			SESC PATO BRANCO	8	
			SESC PORTÃO	11	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	1	

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931 – Mercês – Curitiba – PR – 80.410-001
Tel. 41 3304-2172 e 3304-2202 | www.sescpr.com.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 05 – MOBILIÁRIO METÁLICO PARA BIBLIOTECA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	ESTANTE METÁLICA DUPLA PARA LIVROS	UNIDADE	SESC ARAPONGAS	2	9
			SESC FOZ DO IGUAÇU	6	
			SESC LONDRINA CENTRO	1	
02	EXPOSITOR METÁLICO ARTICULADO PARA REVISTAS	UNIDADE	SESC ARAPONGAS	1	3
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	1	
			SESC PONTA GROSSA	1	
03	ESTANTE METÁLICA SIMPLES INFANTIL PARA LIVROS	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1	14
			SESC APUCARANA	2	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	3	
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC PONTA GROSSA	6	

LOTE 06 – GUARDA VOLUMES METÁLICOS					
Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização dos itens.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
1	GUARDA-VOLUME METÁLICO 3 PORTAS	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	2	96
			SESC ÁGUA VERDE	5	
			SESC APUCARANA	7	
			SESC CAMPO MOURÃO	7	
			SESC CENTRO	10	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	5	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	6	
			SESC LONDRINA NORTE	2	
			SESC MARINGÁ	6	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	12	
			SESC PARANAGUÁ	4	
			SESC PARANAVAÍ	4	
			SESC PATO BRANCO	16	
			SESC PONTA GROSSA	3	
			SESC PORTÃO	6	
2	GUARDA-VOLUME METÁLICO 4 PORTAS	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	6	151
			SESC APUCARANA	8	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	57	
			SESC CAMPO MOURÃO	3	
			SESC CASCAVEL	12	
			SESC CENTRO	10	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	8	
			SESC JACAREZINHO	32	
			SESC LONDRINA CENTRO	3	
			SESC LONDRINA NORTE	2	
			SESC PARANAGUÁ	4	
			PORTÃO	5	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

3	ARMÁRIO METÁLICO PARA LIMPEZA 1 PORTA	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	38
			NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1	
			SESC ÁGUA VERDE	1	
			SESC APUCARANA	4	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	6	
			SESC CAMPO MOURÃO	2	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	4	
			SESC JACAREZINHO	2	
			SESC LONDRINA NORTE	5	
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC MEDIANEIRA	3	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	2	
			SESC PARANAGUÁ	1	
			SESC PATO BRANCO	3	
			SESC PORTÃO	1	

LOTE 07 – MOBILIÁRIO ESCOLAR					
Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização dos itens.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	MESA INFANTIL QUADRADA - ALTURA PARA 4 A 5 ANOS	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	6	55
			SESC PARANAVAI	25	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	24	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

02	CADEIRA INFANTIL - ALTURA PARA 4 A 5 ANOS	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	30	79
			SESC PARANAVAÍ	25	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	24	
03	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - CONJUNTO DE MESA E 2 BANCOS	UNIDADE	SESC CENTRO	3	11
			SESC FOZ DO IGUAÇU	4	
			SESC PARANAGUÁ	2	
			SESC PONTA GROSSA	2	
04	ESTANTE BAIXA COM 15 CAIXAS ORGANIZADORAS	UNIDADE	SESC APUCARANA	4	28
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	
			SESC CAMPO MOURÃO	6	
			SESC CENTRO	2	
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC ESTAÇÃO SAUDADE	1	
			SESC IVAIPORÃ	3	
			SESC JACAREZINHO	1	
			SESC LONDRINA NORTE	2	
			SESC PARANAGUÁ	4	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC TOLEDO	2	
05	ESTANTE ALTA COM 18 CAIXAS ORGANIZADORAS	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	18
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	1	
			SESC DA ESQUINA	3	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC JACAREZINHO	4	
			SESC LONDRINA CENTRO	1	
			SESC MEDIANEIRA	2	
			SESC TOLEDO	2	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	2	
06	ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE GIRO	UNIDADE	SESC FOZ DO IGUAÇU	1	5
			SESC PARANAVAÍ	3	
			SESC TOLEDO	1	
07	EXPOSITOR PARA LIVROS COM 3 PRATELEIRAS	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	5
			SESC RIO NEGRO	2	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	1	
08	ARMÁRIO MÉDIO COM PORTA DE GIRO E 3 PRATELEIRAS	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	2	4
			SESC DA ESQUINA	2	
09	ESTANTE EM MDF COM NICHOS DE TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	14
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC CENTRO	1	
			SESC DA ESQUINA	3	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	3	
			SESC IVAIPORÃ	2	
			SESC JACAREZINHO	2	
10	ARMÁRIO ALTO COM PORTA DE GIRO INFERIOR E SUPERIOR ABERTO COM PRATELEIRAS	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	5
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC TOLEDO	1	
11	MESA INDIVIDUAL	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	3
			SESC JACAREZINHO	2	
12	CADEIRA EM POLIPROPILENO	UNIDADE	SESC CAMPO MOURÃO	24	145
			SESC CENTRO	10	
			SESC JACAREZINHO	34	
			SESC LONDRINA NORTE	30	
			SESC MEDIANEIRA	20	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PATO BRANCO	25	
13	MESA/BANCADA PARA LABORATÓRIO	UNIDADE	SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	8
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC JACAREZINHO	2	
			SESC TOLEDO	1	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	3	
14	BANQUETA MÉDIA EM POLIPROPILENO COM BASE FIXA E APOIO DE PÉ H=65CM	UNIDADE	SESC APUCARANA	10	41
			SESC LONDRINA CENTRO	1	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	30	
15	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE	UNIDADE	SESC PARANAVAÍ	1	1
16	MESA INDIVIDUAL COMPONENTE 1/6 DE CÍRCULO	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	8	8

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 08 – MOBILIÁRIO DE RESTAURANTE					
Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização dos itens.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	MESA COMPOSTA POR 2 TAMPOS 55X70CM	UNIDADE	SESC APUCARANA	3	3
02	CADEIRA PARA USO EXTERNO (E RESTAURANTE)	UNIDADE	SESC MARINGÁ	32	38
			SESC PARANAGUÁ	6	
03	CADEIRA DE RESTAURANTE EM MADEIRA	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	50	50
04	MESA EM MADEIRA 4 PÉS	UNIDADE	SESC MARINGÁ	8	8
05	CADEIRA COM ASSENTO EM MADEIRA E ESTRUTURA EM AÇO CROMADO	UNIDADE	SESC APUCARANA	6	8
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	2	
06	MESA BAIXA COM TAMPO EM GRANITO E PÉ EM AÇO PINTADO	UNIDADE	SESC MARINGÁ	1	1
07	CADEIRA DOBRÁVEL DE MADEIRA	UNIDADE	SESC ARAPONGAS	2	6
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4	

LOTE 09 – MOBILIÁRIO EXTERNO EM ALUMÍNIO					
Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CADEIRA EXTERNA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	240	309
			SESC FOZ DO IGUAÇU	8	
			SESC LONDRINA NORTE	9	
			SESC PORTÃO	12	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	40	
02	MESA REDONDA EXTERNA EM ALUMÍNIO COM VIDRO MENOR	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	4	4
03	MESA REDONDA EXTERNA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	60	78

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC LONDRINA NORTE	3	
			SESC PORTÃO	3	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	10	
04	ESPREGUIÇADEIRA	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	12	12

LOTE 10 – MESAS DOBRÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	MESA DOBRÁVEL 152X60CM	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	81
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	50	
			SESC CENTRO	5	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	2	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	8	
			SESC LONDRINA NORTE	1	
			SESC MARINGÁ	4	
			SESC PARANAVAÍ	10	
02	MESA DOBRÁVEL 122X60CM	UNIDADE	SESC CENTRO	5	5
03	MESA COM TAMPO ARTICULÁVEL 120X60CM	UNIDADE	SESC CAMPO MOURÃO	12	37
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC PARANAGUÁ	1	
			SESC PARANAVAÍ	10	
			SESC PATO BRANCO	12	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 11 – CADEIRAS ESTOFADAS EMPILHÁVEIS					
Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização dos itens.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA	UNIDADE	SESC CAMPO MOURÃO	90	278
			SESC FOZ DO IGUAÇU	100	
			SESC PARANAGUÁ	20	
			SESC PARANAVAÍ	60	
			SESC PATO BRANCO	8	

LOTE 12 – MOBILIÁRIOS DIVERSOS INTERNO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	BANQUETA PARA COPA	UNIDADE	SESC MARINGÁ	1	3
			SESC MEDIANEIRA	2	
02	MESA LATERAL	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	9
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	2	
			SESC JACAREZINHO	2	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC UMUARAMA	2	
03	MESA DE CENTRO	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	2
04	SOFÁ 2 LUGARES	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	2
05	POLTRONA ESTOFADA	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	2

LOTE 13 – ESTOFADOS MODULARES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	MÓDULO SOFÁ SEM ENCOSTO	UNIDADE	SESC BELA VISTA DO PARAISO	1	11

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	5	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	4	
			SESC JACAREZINHO	1	
02	MÓDULO SOFÁ COM ENCOSTO	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	3	31
			SESC CASCAVEL	10	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	4	
			SESC JACAREZINHO	6	
			SESC PARANAGUÁ	1	
			SESC PATO BRANCO	2	
			SESC RIO NEGRO	2	
			SESC TOLEDO	3	
03	MÓDULO SOFÁ COM ENCOSTO DE CANTO	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	2	17
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	2	
			SESC JACAREZINHO	4	
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC PARANAGUÁ	1	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC RIO NEGRO	2	

LOTE 14 – PUFES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	PUFE GRANDE - REDONDO	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	5	63

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	29	
			SESC CAMPO MOURÃO	2	
			SESC CENTRO	5	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	6	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	3	
			SESC JACAREZINHO	2	
			SESC LONDRINA CENTRO	7	
			SESC PARANAGUÁ	4	
02	PUFE INFANTIL	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	6	22
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	6	
			SESC PONTA GROSSA	10	
03	PUFE QUADRADO	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	5	127
			SESC APUCARANA	4	
			SESC ARAPONGAS	4	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	16	
			SESC CENTRO	20	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	3	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	10	
			SESC IVAIPORÃ	4	
			SESC JACAREZINHO	18	
			SESC MEDIANEIRA	10	
			SESC PARANAGUÁ	4	
			SESC PATO BRANCO	25	

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931 – Mercês – Curitiba – PR – 80.410-001
Tel. 41 3304-2172 e 3304-2202 | www.sescpr.com.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC PORTÃO	3	

LOTE 15 – PÚLPITO DE ACRÍLICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	PÚLPITO DE ACRÍLICO	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	16
			SESC APUCARANA	1	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	
			SESC CASCAVEL	1	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	
			SESC CENTRO	2	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC ESTAÇÃO SAUDADE	1	
			SESC LONDRINA NORTE	1	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC RIO NEGRO	1	
			SESC TOLEDO	1	

LOTE 16 – ESCADA 2 DEGRAUS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	ESCADA 2 DEGRAUS	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	8
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	1	
			SESC CENTRO	2	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC MARINGÁ	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC PARANAVAI	1	
			SESC PATO BRANCO	1	

LOTE 17 – LONGARINAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	LONGARINA EM POLIPROPILENO 4 LUGARES SEM BRAÇO	UNIDADE	SESC APUCARANA	5	24
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC CAMPO MOURÃO	3	
			SESC CENTRO	4	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	2	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	4	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	4	

LOTE 18 – MARCENARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	MESA PARA CVS	UNIDADE	SESC FOZ DO IGUAÇU	1	3
			SESC LONDRINA CENTRO	1	
			SESC UMUARAMA	1	
02	MOBILIÁRIO SAC MODULAR	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	7	21
			SESC CAMPO MOURÃO	4	
			SESC DA ESQUINA	3	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	3	
			SESC PORTÃO	2	
			SESC TOLEDO	2	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 19 – MOBILIÁRIO EM INOX					
Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização dos itens.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	BANCADA LATERAL COM PRATELEIRA INFERIOR 50cm	UNIDADE	SESC CAMPO MOURÃO	1	1
02	BANCADA LATERAL COM PRATELEIRA INFERIOR 300cm	UNIDADE	SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1
03	BANCADA LATERAL COM CUBA E PRATELEIRA INFERIOR 190cm	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	1
04	BANCADA LATERAL COM CUBA E PRATELEIRA INFERIOR 300cm	UNIDADE	SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1
05	BALCÃO LATERAL COM CUBA E PORTAS E GAVETAS 180cm	UNIDADE	SESC PORTÃO	1	1
06	BALCÃO LATERAL COM CUBA E PORTAS E GAVETAS 300cm	UNIDADE	SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1
07	MESA CENTRAL	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	1
08	CARRINHO PARA DETRITOS	UNIDADE	SESC PATO BRANCO	1	1
09	CARRO AUXILIAR	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	4	5
			SESC UMUARAMA	1	
10	PRATELEIRA SUPERIOR LISA	UNIDADE	SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1
11	ESTANTE GRADEADA	UNIDADE	SESC PORTÃO	1	1
12	ESTANTE COM PLANOS PERFURADOS	UNIDADE	SESC PATO BRANCO	1	1
13	ARMÁRIO INOX FECHADO COM 2 PORTAS	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	3	5
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC TOLEDO	1	
14	LAVATÓRIO DE HIGIENIZAÇÃO EM AÇO INOX (ACIONAMENTO POR JOELHO)	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	5	8
			SESC CAMPO MOURÃO	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC MARINGÁ	1	
			SESC PONTA GROSSA	1	

LOTE 20 – REFRIGERADORES EM INOX					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	FREEZER VERTICAL 1 PORTA	UNIDADE	SESC RIO NEGRO	1	1
02	GELADEIRA VERTICAL 1 PORTA	UNIDADE	SESC CAMPO MOURÃO	1	1
03	GELADEIRA VERTICAL 2 PORTAS	UNIDADE	SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	3
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC UMUARAMA	1	
04	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS	UNIDADE	SESC CENTRO	1	3
			SESC PORTÃO	1	
			SESC UMUARAMA	1	
05	BALCÃO DE SERVIÇO REFRIGERADO COZINHA 5 PORTAS 3,0M 220V	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	1	1
06	BALCÃO REFRIGERADO 3 PORTAS COM CONDIMENTADOR 2,0M 220V, MOTOR DO LADO DIREITO	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	1	1
07	BALCÃO ENCOSTO REFRIGERADO INOX ESCOVADO COM PIA ESQUERDA 1,50M 220V	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	1	1

LOTE 21 – BUFFETS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	BUFFET AQUECIDO 4GN INFANTIL	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	2
			SESC PONTA GROSSA	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 22 – FORNO COMBINADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	FORNO COMBINADO PROGRAMÁVEL 10/12GN's	UNIDADE	SESC CASCAVEL	1	1

LOTE 23 – FORNO DE CONVECÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	FORNO DE CONVECÇÃO	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	5
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC PONTA GROSSA	1	

LOTE 24 – FREEZERS COMERCIAIS E VISA COOLERS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CERVEJEIRA 570 LITROS COM PORTA DE VIDRO	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	2
02	VISA COOLER 1 PORTA 570L	UNIDADE	SESC PARANAVAÍ	1	2
			SESC PORTÃO	1	
03	FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS CEGA	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	2
			SESC DA ESQUINA	1	
04	FREEZER HORIZONTAL COM ABERTURA SUPERIOR 2 PORTAS - PARA USO DISTINTO AO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	1	2
			SESC PARANAGUÁ	1	

LOTE 25 – FOGÕES INDUSTRIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS COM 04 QUEIMADORES	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

	40X40 CM E FORNO ACOPLADO				
02	FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS COM 06 QUEIMADORES 50X50 CM E FORNO ACOPLADO	UNIDADE	SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	1

LOTE 26 – CALDEIRÕES INDUSTRIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CALDEIRÃO INDUSTRIAL A GÁS 300 LITROS	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	2	2

LOTE 27 – CHAPA BIFETEIRA A GÁS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CHAPA BIFETEIRA À GÁS	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	3
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	

LOTE 28 – FRIGIDEIRA BASCULANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	FRIGIDEIRA BASCULANTE À GÁS	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	2	2

LOTE 29 – DESCASCADORES INDUSTRIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL 25KG	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	1	1
02	DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	4
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	
			SESC CENTRO	1	
			SESC DA ESQUINA	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 30 – PASS TROUGH					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	PASS TROUGH	UNIDADE	SESC MARINGÁ	1	1

LOTE 31 – MÁQUINA DE GELO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	MÁQUINA DE GELO 140 A 150K	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	2

LOTE 32 – MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	2
			SESC PORTÃO	1	

LOTE 33 – CORTADOR DE FRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CORTADOR DE FRIOS	UNIDADE	SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	1	1

LOTE 34 – AMACIADOR DE CARNE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	AMACIADOR DE CARNES ELÉTRICOS	UNIDADE	SESC CENTRO	1	1

LOTE 35 – PROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 OU 7 DISCOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 OU 7 DISCOS	UNIDADE	SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	1	3
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC MARINGÁ	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 36 – BATEDEIRAS PROFISSIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	BATEDEIRA INDUSTRIAL	UNIDADE	SESC CAMPO MOURÃO	1	1
02	BATEDEIRA PLANETÁRIA	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	8
			SESC APUCARANA	1	
			SESC CENTRO	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC UMUARAMA	1	

LOTE 37 – LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 15 LITROS	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	3
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	1	
			SESC CENTRO	1	
02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	5
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC UMUARAMA	1	
03	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO 2L	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	6
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC MARINGÁ	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC UMUARAMA	1	

LOTE 38 – REFRESQUEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	REFRESQUEIRA / SUQUEIRA EM INOX	UNIDADE	SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	2
			SESC LONDRINA NORTE	1	

LOTE 39 – BEBEDOUROS					
Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização dos itens.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1	70
			SESC ÁGUA VERDE	3	
			SESC APUCARANA	2	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	10	
			SESC CASCAVEL	5	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	6	
			SESC DA ESQUINA	3	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	6	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC IVAIPORÃ	2	
			SESC JACAREZINHO	8	
			SESC LONDRINA NORTE	3	
			SESC MARINGÁ	2	
			SESC MEDIANEIRA	4	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC PARANAVAI	2	
			SESC PATO BRANCO	2	
			SESC PONTA GROSSA	2	
			SESC PORTÃO	2	
			SESC RIO NEGRO	2	
			SESC TOLEDO	3	
			SESC UMUARAMA	1	

LOTE 40 – EXTRATOR DE SUCO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	EXTRATOR DE SUCO	UNIDADE	SESC FOZ DO IGUAÇU	1	2
			SESC MARINGÁ	1	

LOTE 41 – ESPREMEDOR DE LARANJA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	ESPREMEDOR DE LARANJAS AUTOMÁTICO	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	1	1

LOTE 42 – MÁQUINA DE CHOCOLATE QUENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	MÁQUINA DE CHOCOLATE QUENTE 3L	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	1

LOTE 43 – MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO 2 GRUPOS	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	1	1
02	MOINHO	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	1	1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 44 – CAFETEIRAS CILÍNDRICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CAFETEIRA ELÉTRICA 4 LITROS	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	12
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	1	
			SESC PARANAGUÁ	1	
			SESC RIO NEGRO	1	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	
			SESC TOLEDO	1	
			SESC UMUARAMA	1	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	1	
02	CAFETEIRA ELÉTRICA 6 LITROS	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	2
			SESC LONDRINA NORTE	1	
03	CAFETEIRA ELÉTRICA 15 LITROS	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	1	1
04	CAFETEIRA CILÍNDRICA 8 LITROS	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	5
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC CENTRO	1	
			SESC PORTÃO	1	

LOTE 45 – ESTUFAS DE BANCADA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	ESTUFA PÃO DE QUEIJO I169	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	1	2
			SESC PATO BRANCO	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

02	ESTUFA BANCADA AQUECIDA 4 BANDEJAS	UNIDADE	SESC LONDRINA CENTRO	1	1
03	ESTUFA BANCADA AQUECIDA 8 BANDEJAS	UNIDADE	SESC PORTÃO	1	1

LOTE 46 – BALANÇAS DIGITAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	BALANÇA DE BANCADA DIGITAL 15 KG	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	6
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	
			SESC PONTA GROSSA	2	
			SESC UMUARAMA	1	
02	BALANÇA DIGITAL DE PISO 200KG	UNIDADE	SESC MARINGÁ	1	1
03	BALANÇA DIGITAL DE PISO 300 KG	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	1

LOTE 47 – FOGÕES DOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	FOGÃO DE EMBUTIR	UNIDADE	SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	2	2
02	COOKTOP 2 BOCAS - PARA USO DISTINTO AO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	4
			SESC PARANAÍ	3	

LOTE 48 – FORNOS DOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	MICROONDAS 23L	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	27
			SESC APUCARANA	1	
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	1	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CAMPO MOURÃO	2	
			SESC CASCAVEL	2	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	2	
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC LONDRINA CENTRO	2	
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	2	
			SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1	
			SESC PARANAVAÍ	1	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC PONTA GROSSA	2	
			SESC PORTÃO	1	
02	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA - 46 A 48 LITROS	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	2
			SESC CENTRO	1	

LOTE 49 – FREEZERS E REFRIGERADORES RESIDENCIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	FRIGOBAR 67 A 80L	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	20	22
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	
02	FRIGOBAR 120L	UNIDADE	SESC APUCARANA	2	21
			SESC ARAPONGAS	1	
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	2	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	3	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC NOVA LONDRINA	1	
			SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	5	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PONTA GROSSA	2	
			SESC PORTÃO	2	
			SESC TOLEDO	1	
03	REFRIGERADOR 300L A 320L – 2 PORTAS	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	
			SESC APUCARANA	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC JACAREZINHO	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	1	
			SESC MEDIANEIRA	1	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1	
04	FREEZER VERTICAL 1 PORTA	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC PORTÃO	1	
05	REFRIGERADOR 300L A 320L - 1 PORTA	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC PARANAGUÁ	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 50 – ELETRODOMÉSTICOS RESIDENCIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	3
			SESC CENTRO	1	
			SESC PATO BRANCO	1	
02	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	UNIDADE	SESC LONDRINA NORTE	1	2
			SESC RIO NEGRO	1	
03	CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA EM AÇO ESCOVADO	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1	19
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	5	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	
			SESC LONDRINA NORTE	1	
			SESC MEDIANEIRA	1	
			SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	7	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC TOLEDO	1	
04	ASPIRADOR VERTICAL	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	13
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	
			SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	8	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	
05	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	12
			SESC ÁGUA VERDE	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC CENTRO	1	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC IVAIPORÃ	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	1	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC PONTA GROSSA	1	
06	SECADORA DE ROUPAS	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	3
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	1	
			SESC CENTRO	1	

LOTE 51 – COFRES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	COFRE PADRÃO - MÉDIO	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	2	33
			SESC APUCARANA	2	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC CASCAVEL	2	
			SESC CENTRO	1	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	2	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC DA ESQUINA	2	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC FRANCISCO BELTRÃO	2	
			SESC IVAIPORÃ	2	
			SESC MARINGÁ	2	
			SESC MEDIANEIRA	2	
			SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC PORTÃO	2	
			SESC TOLEDO	2	
			SESC UMUARAMA	2	
02	COFRE ELETRONICO PEQUENO	UNIDADE	SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	2
03	COFRE ELETRONICO COM BOCA DE LOBO	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1	
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	1	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC ESTAÇÃO SAUDADE	1	
			SESC RIO NEGRO	1	

LOTE 52 – BANCOS DE MADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	BANCO DE MADEIRA MACIÇA 80CM	UNIDADE	SESC TOLEDO	4	4
02	BANCO DE MADEIRA MACIÇA 150CM	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC JACAREZINHO	12	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC PONTA GROSSA	4	
			SESC RIO NEGRO	6	
03	BANCO DE MADEIRA MACIÇA 120CM	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	6	21
			SESC IVAIPORÃ	4	
			SESC JACAREZINHO	2	
			SESC LONDRINA CENTRO	2	
			SESC RIO NEGRO	6	
			SESC UMUARAMA	1	
04	BANCO DE MADEIRA MACIÇA 200CM PÉ CONTÍNUO	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	6	19
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	
			SESC CENTRO	5	
			SESC TOLEDO	6	
05	BANCO PARA VESTIÁRIO SIMPLES 100CM	UNIDADE	SESC CAMPO MOURÃO	3	9
			SESC PATO BRANCO	6	
06	BANCO PARA VESTIÁRIO SIMPLES 150CM	UNIDADE	SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA	2	8
			SESC PONTA GROSSA	6	
07	BANCO PARA VESTIÁRIO SIMPLES COM CABIDEIRO	UNIDADE	SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	2	12
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC PARANAGUÁ	4	
			SESC PONTA GROSSA	4	
08	BANCO PARA VESTIÁRIO SIMPLES COM CABIDEIRO 120	UNIDADE	SESC CENTRO	1	10
			SESC PARANAGUÁ	5	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PONTA GROSSA	2	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 53 – LIXEIRAS CONTAINERS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CONTENTOR 700L	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	21
			SESC APUCARANA	1	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	4	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	5	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	2	
			SESC MARINGÁ	4	
			SESC NOVA LONDRINA	1	
			SESC PARANAVAÍ	1	
			SESC PONTA GROSSA	2	
02	CONTENTOR 1.000L	UNIDADE	SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1	1
03	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIXO 240L RESÍDUOS PERIGOSOS (LARANJA)	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	38
			NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1	
			SESC ÁGUA VERDE	1	
			SESC APUCARANA	1	
			SESC ARAPONGAS	1	
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	1	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC CASCAVEL	1	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CENTRO	1	
			SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SJP	1	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	1	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC ESTAÇÃO SAUDADE	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC IVAIPORÃ	1	
			SESC JACAREZINHO	1	
			SESC LONDRINA CADEIÃO	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	1	
			SESC LONDRINA NORTE	1	
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC MEDIANEIRA	1	
			SESC NOVA LONDRINA	1	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	1	
			SESC PARANAGUÁ	1	
			SESC PARANAVAÍ	1	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC PORTÃO	1	
			SESC RIO NEGRO	1	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC TOLEDO	1	
			SESC UMUARAMA	1	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	1	
04	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIXO 240L	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	3	35
			SESC ARAPONGAS	2	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	4	
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	5	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	2	
			SESC LONDRINA NORTE	1	
			SESC MARINGÁ	4	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PONTA GROSSA	2	
			SESC PORTÃO	4	
			SESC UMUARAMA	2	

LOTE 54 – LIXEIRAS PP ATÉ 120LITROS					
Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização dos itens.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CESTO DE PP 12L	UNIDADE	SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	10	59
			SESC DA ESQUINA	10	
			SESC LONDRINA NORTE	4	
			SESC PARANAGUÁ	22	
			SESC PONTA GROSSA	10	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	3	
02	LIXEIRA DE POLIPROPILENO 100L	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	5	105
			SESC APUCARANA	4	
			SESC ARAPONGAS	2	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	26	
			SESC CAMPO MOURÃO	2	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	10	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	4	
			SESC DA ESQUINA	6	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	20	
			SESC LONDRINA NORTE	2	
			SESC MARINGÁ	4	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	12	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PONTA GROSSA	2	
			SESC PORTÃO	4	
03	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12L - PEDAL E TAMPA	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	10	713
			SESC ÁGUA VERDE	17	
			SESC APUCARANA	25	
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	6	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	320	
			SESC CAMPO MOURÃO	2	
			SESC CASCAVEL	28	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	10	
			SESC DA ESQUINA	18	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	50	
			SESC LONDRINA NORTE	25	
			SESC MARINGÁ	8	
			SESC MEDIANEIRA	23	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	12	
			SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	32	
			SESC PARANAGUÁ	27	
			SESC PARANAVAÍ	50	
			SESC PATO BRANCO	10	
			SESC RIO NEGRO	10	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	30	
04	LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO COM SUPORTE DE FERRO 90L	UNIDADE	SESC FRANCISCO BELTRÃO	2	9
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC RIO NEGRO	2	
			SESC UMUARAMA	1	
05	LIXEIRA RETANGULAR EM POLIPROPILENO 30L	UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	12	64
			SESC CAMPO MOURÃO	4	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	10	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	3	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	5	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC FRANCISCO BELTRÃO	10	
			SESC LONDRINA NORTE	1	
			SESC MARINGÁ	8	
			SESC PATO BRANCO	10	
			SESC PORTÃO	1	

LOTE 55 – LIXEIRA DE LANCHONETE EM INOX					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	LIXEIRA DE LANCHONETE EM INOX	UNIDADE	SESC CAMPO MOURÃO	2	16
			SESC CASCAVEL	3	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC DA ESQUINA	2	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	4	
			SESC PORTÃO	1	

LOTE 56 – LIXEIRAS INTERNAS EM INOX					
Todos os itens deverão ser da mesma marca e linha de produtos, com acabamentos e características visuais uniformes, assegurando padronização dos itens.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	LIXEIRA EM AÇO INOX 40L	UNIDADE	SESC APUCARANA	8	49
			SESC CASCAVEL	15	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	10	
			SESC LONDRINA NORTE	6	
			SESC MEDIANEIRA	2	
			SESC PATO BRANCO	2	
			SESC RIO NEGRO	6	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

02	LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE 20L	UNIDADE	SESC CENTRO	15	84
			SESC DA ESQUINA	3	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	10	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	12	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	30	
			SESC UMUARAMA	9	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	2	
03	LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE 12L	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	1	11
			SESC PONTA GROSSA	6	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	4	
04	LIXEIRA CONJUGADA EM AÇO INOX 26L	UNIDADE	SESC BELA VISTA DO PARAISO	2	150
			SESC CAMPO MOURÃO	23	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	7	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	26	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	20	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	10	
			SESC LONDRINA CENTRO	5	
			SESC PARANAGUÁ	6	
			SESC PARANAVAÍ	15	
			SESC PONTA GROSSA	16	
			SESC PORTÃO	18	
			SESC TOLEDO	2	
05	LIXEIRA CONJUGADA EM AÇO INOX 50L	UNIDADE	SESC BELA VISTA DO PARAISO	4	44

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	6	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	10	
			SESC IVAIPORÃ	2	
			SESC LONDRINA CENTRO	4	
			SESC LONDRINA NORTE	5	
			SESC PARANAGUÁ	3	
			SESC PARANAÍ	5	
			SESC PORTÃO	4	
			SESC TOLEDO	1	

LOTE 57 – LIXEIRAS EXTERNAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CONJUNTO 5 LIXEIRAS SELETIVAS	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	10	26
			SESC CAMPO MOURÃO	4	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC MARINGÁ	2	
			SESC PARANAÍ	2	
			SESC PATO BRANCO	2	
			SESC PONTA GROSSA	3	
			SESC TOLEDO	1	
02	CONJUNTO 2 LIXEIRAS SELETIVAS	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	1	33
			SESC APUCARANA	6	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	6	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	6	
			SESC LONDRINA NORTE	5	

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931 – Mercês – Curitiba – PR – 80.410-001
Tel. 41 3304-2172 e 3304-2202 | www.sescpr.com.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC MEDIANEIRA	3	
			SESC TOLEDO	1	
			SESC UMUARAMA	5	
03	CONJUNTO DE LIXEIRAS SELETIVAS EXTERNAS COM ACABAMENTO DE MADEIRA SINTÉTICA	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	20	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	4	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	2	
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC PARANAGUÁ	6	
			SESC PARANAVAÍ	4	
			SESC PONTA GROSSA	4	
			SESC TOLEDO	3	
04	CONJUNTO 4 LIXEIRAS SELETIVAS INFANTIS	UNIDADE	SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC PARANAGUÁ	1	
			SESC PORTÃO	1	

LOTE 58 – CONTAINER DE RUA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CONTENTOR DE LIXO DE CALÇADA	UNIDADE	SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC RIO NEGRO	1	
			SESC TOLEDO	2	
			SESC UMUARAMA	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

LOTE 59 – BANCADA PROFISSIONAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	BANCADA PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	22
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC CASCAVEL	2	
			SESC CENTRO	1	
			SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA	2	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC PARANAGUÁ	1	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC PONTA GROSSA	2	
			SESC PORTÃO	1	
			SESC RIO NEGRO	1	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	1	

LOTE 60 – EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	25
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CENTRO	1	
			SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA	1	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC ESTAÇÃO SAUDADE	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC IVAIPORÃ	1	
			SESC JACAREZINHO	1	
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC MEDIANEIRA	1	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	1	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC PONTA GROSSA	2	
			SESC RIO NEGRO	1	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2	
			SESC TOLEDO	1	
			SESC UMUARAMA	1	
02	ENCERADEIRA INDUSTRIAL	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	20
			SESC ARAPONGAS	1	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	2	
			SESC CENTRO	2	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	1	
			SESC IVAIPORÃ	1	
			SESC LONDRINA NORTE	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC MARINGÁ	1	
			SESC PAÇO DA LIBERDADE	1	
			SESC PARANAVAÍ	1	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC PORTÃO	2	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	1	
03	ASPIRADOR	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	19
			SESC ARAPONGAS	1	
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	1	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	1	
			SESC CENTRO	1	
			SESC DA ESQUINA	1	
			SESC JACAREZINHO	1	
			SESC LONDRINA CADEIÃO	1	
			SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1	
			SESC PARANAVAÍ	1	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC RIO NEGRO	1	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2	
			SESC TOLEDO	1	
			SESC UMUARAMA	1	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	1	
04		UNIDADE	SESC ÁGUA VERDE	1	6

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

	LAVADORA E ENCERADEIRA PROFISSIONAL		SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SJP	1	
			SESC DA ESQUINA	2	
			SESC NOVA LONDRINA	1	
			SESC RIO NEGRO	1	

LOTE 61 – CARRO ARMAZEM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CARRO ARMAZEM 300KG	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	22
			SESC ARAPONGAS	1	
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	1	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	3	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	1	
			SESC CENTRO	2	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	2	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC JACAREZINHO	2	
			SESC MARINGÁ	3	
			SESC MEDIANEIRA	1	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	

LOTE 62 – ESTRADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	ESTRADO DE PVC PARA CHUVEIRO	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	35	495

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC ÁGUA VERDE	7	
			SESC CENTRO	20	
			SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SJP	25	
			SESC IVAIPORÃ	42	
			SESC PARANAGUÁ	240	
			SESC PARANAVAÍ	100	
			SESC PATO BRANCO	6	
			SESC TOLEDO	20	
02	ESTRADO PLÁSTICO	UNIDADE	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	20	
			SESC ÁGUA VERDE	8	
			SESC APUCARANA	5	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	26	
			SESC CAMPO MOURÃO	10	
			SESC CENTRO	50	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	8	
			SESC MEDIANEIRA	5	
			SESC PARANAVAÍ	45	
			SESC PATO BRANCO	3	
			SESC PORTÃO	2	
					182

LOTE 63 – QUADROS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	QUADRO BRANCO MÓVEL 150X120CM	UNIDADE	SESC APUCARANA	2	21
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	1	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC CAMPO MOURÃO	1	
			SESC CENTRO	5	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	1	
			SESC IVAIPORÃ	1	
			SESC JACAREZINHO	1	
			SESC LONDRINA CENTRO	1	
			SESC MEDIANEIRA	1	
			SESC PARANAVAÍ	2	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC PONTA GROSSA	1	
			SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	
			SESC UMUARAMA	1	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	1	
02	QUADRO CERÂMICA BRANCA FIXO 150x120cm	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC CAMPO MOURÃO	4	
			SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ	4	
			SESC JACAREZINHO	1	
			SESC MEDIANEIRA	1	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	2	
03	QUADRO CERÂMICA BRANCA FIXO 350x120cm	UNIDADE	SESC MEDIANEIRA	2	
			SESC PONTA GROSSA	1	
04	QUADRO VIDRO BRANCO FIXO 250x120cm	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	5	
			SESC CENTRO	10	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC MEDIANEIRA	2	
			SESC PARANAGUÁ	1	
			SESC PARANAVAÍ	2	
05	QUADRO CERÂMICA BRANCA MÓVEL SEMI-PAUTADO 200x120cm	UNIDADE	SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	1
06	QUADRO VIDRO BRANCO FIXO 90x60cm	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	3
			SESC MARINGÁ	1	
			SESC PONTA GROSSA	1	

LOTE 64 – TELA DE PROJEÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 150X110CM	UNIDADE	SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	3	5
			SESC RIO NEGRO	2	
02	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 200X150CM	UNIDADE	SESC APUCARANA	1	13
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	1	
			SESC FOZ DO IGUAÇU	2	
			SESC LONDRINA NORTE	2	
			SESC PARANAVAÍ	1	
			SESC PATO BRANCO	1	
			SESC PONTA GROSSA	3	

LOTE 65 – LOUSA MAGNÉTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	LOUSA MAGNÉTICA	UNIDADE	SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	2	6
			SESC IVAIPORÃ	3	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC PARANAVAÍ	1	
--	--	--	----------------	---	--

LOTE 66 – CAPACHOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	CAPACHO (ESPECIFICAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO)	M²	NUCLEO DE ATENDIMENTO LONDRINA	2,5	378,61
			SESC ÁGUA VERDE	19,99	
			SESC APUCARANA	7,44	
			SESC BELA VISTA DO PARAISO	6	
			SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER	163,6	
			SESC CAMPO MOURÃO	9,38	
			SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA	47,52	
			SESC CENTRO	17,27	
			SESC CORNÉLIO PROCÓPIO	5,4	
			SESC DA ESQUINA	1,44	
			SESC EDUCAÇÃO INFANTIL	8	
			SESC ESTAÇÃO SAUDADE	5,12	
			SESC FRANCISCO BELTRÃO	2,97	
			SESC IVAIPORÃ	5,42	
			SESC LONDRINA CADEIÃO	5,75	
			SESC NOVA LONDRINA	5,36	
			SESC PARANAGUÁ	11,48	
			SESC PARANAVAÍ	4,9	
			SESC PATO BRANCO	7,2	
			SESC PORTÃO	6,96	
			SESC RIO NEGRO	3,84	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

			SESC TOLEDO	20,31	
			SESC UMUARAMA	1,37	
			SESC UNIÃO DA VITÓRIA	9,39	

LOTE 67 – ARQUIVO CENTRAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA	QTDE	QTDE TOTAL
01	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM TRAVAMENTO SUPERIOR	UNIDADE	SESC DA ESQUINA	304	304

2 CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 A apresentação da Proposta de Preços deverá seguir o MODELO da Carta de Apresentação da Proposta ANEXO III, inclusive na ordem sequencial da numeração dos LOTES.

2.2 Ficará a critério da Licitante a escolha dos Lotes para os quais apresentará preços na Proposta, devendo ter habilitação compatível com tal (is) item (ns) ou lote (s).

2.3 PRAZOS / CRONOGRAMA PARA ITENS COM VALIDAÇÃO DE DESENHO:

2.3.1 Para os LOTES: 19 - MOBILIÁRIO EM INOX (itens 03 e 04), 20 – REFRIGERADOS EM INOX (itens 05, 06 e 07) e 67 - ARQUIVO CENTRAL, a empresa vencedora deverá realizar visita técnica prévia obrigatória para conferência de medidas, condições de acesso e análise de viabilidade de instalação antes do início da fabricação.

2.3.1.1 Esta visita deverá ser previamente agendada com a equipe técnica do SESC PARANÁ e servirá também para esclarecimento de dúvidas in loco e identificação de eventuais dificuldades técnicas de execução ou montagem.

2.3.1.2 No caso específico do LOTE 67 - ARQUIVO CENTRAL, além da visita técnica e apresentação de layout, a empresa deverá ajustar a instalação das prateleiras conforme tubulações existentes no local, garantindo compatibilidade e adequação técnica. Estas adequações deverão estar previstas no layout a ser validado.

2.3.1.3 A verificação de medidas e condições locais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

2.3.1.4 Após o início da vigência contratual, a empresa terá até 7 (sete) dias corridos para realizar a visita técnica e apresentar os desenhos técnicos ou projetos executivos dos itens dos LOTES 19, 20 e 67, conforme aplicável, para validação da equipe técnica do SESC/PR.

2.3.1.5 A equipe técnica terá até 5 (cinco) dias corridos para análise dos desenhos. Havendo necessidade de adequações, a empresa contratada terá até 3 (três) dias corridos para realizar os ajustes e reenviar os documentos para validação final.

2.3.1.6 Após a validação dos projetos, a CONTRATADA terá até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para fabricação, entrega e montagem dos itens correspondentes aos referidos lotes.

2.3.1.7 Todos os prazos mencionados nesta seção estão contidos no prazo total de 60 (sessenta) dias corridos, não sendo tratados como etapas com prazos adicionais. A responsabilidade por eventuais revisões de projeto, conforme particularidades detectadas in loco, é integralmente da empresa contratada.

2.3.2 Sem a necessidade de visita técnica, os LOTES 15, 18, 21 e 66 também atenderão a estes prazos.

2.4 ENTREGA E MONTAGEM

2.4.1 A entrega será realizada exclusivamente mediante agendamento prévio com responsáveis designados pelo SESC PARANÁ. A data acordada deverá ser cumprida, observando-se o prazo máximo contratual.

2.4.2 A entrega deverá ser realizada em cada uma das unidades executivas do SESC PARANÁ, conforme definição constante dos lotes, sendo todos os custos de deslocamento das equipes, transporte, seguro e demais despesas integralmente de responsabilidade da empresa vencedora.

2.4.3 Os produtos deverão obedecer às características do catálogo e amostras previamente aprovadas, assegurando especificação, marca, qualidade e procedência.

2.4.4 As cores de tecidos e os acabamentos devem ser aprovados pela fiscalização do SESC PARANÁ antes da fabricação do produto. Produtos entregues com cores diferentes das anteriormente aprovadas poderão ser recusados.

2.4.5 Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, e as juntas soldadas devem ser esmerilhadas e os cantos agudos arredondados.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- 2.4.6** Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, assim como falhas de solda.
- 2.4.7** Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.
- 2.4.8** A CONTRATADA será responsável pela entrega completa dos produtos, incluindo descarga, alocação no ambiente indicado e limpeza do local após finalização.
- 2.4.9** A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe própria ou terceirizada para todas as etapas de entrega e montagem, inclusive nos casos em que a entrega não ocorra por meio de transporte próprio.
- 2.4.10** Toda a logística de transporte (horizontal e vertical), embalagens protetoras, seguros e movimentação interna será de responsabilidade da contratada.
- 2.4.11** Os itens deverão ser transportados em embalagens adequadas (plástico bolha, caixas, etc.) que evitem danos.
- 2.4.12** Produtos que apresentarem não conformidade em relação ao edital ou às amostras aprovadas serão recusados no ato da entrega. Itens com avarias (riscos, amassados, lascas etc.) serão imediatamente devolvidos.
- 2.4.13** Para os itens entregues já montados, considera-se a entrega efetuada apenas quando o item estiver desembalado e posicionado no local final, com descarte da embalagem pela contratada.
- 2.4.14** Para os itens que demandam instalação técnica (ex.: quadros, mobiliário sob medida, arquivo central, lixeiras externas e equipamentos de cozinha industrial), a empresa será responsável pela instalação completa, incluindo suportes, fixações, conexões, tubulações hidráulicas, tubulações de gás, tubulações elétricas, drenos, tubulações térmicas, tubulações reforçadas e demais itens, peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento.
- 2.4.15** No caso específico dos equipamentos e utensílios de cozinha industrial, toda a infraestrutura para interligação até os pontos de espera existentes na parede (ex.: rede hidráulica, rede elétrica, gás, drenos) deverá ser prevista e executada pela contratada, incluindo materiais, conexões, mangueiras, tubulações, terminais e testes de funcionamento.
- 2.4.16** A CONTRATADA deverá realizar verificação prévia de acesso, permissões legais e condições físicas para descarga no local.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

2.4.17 A CONTRATADA deverá se programar para utilizar vaga pública para estacionamento de seu veículo de carga/descarga, visto que o SESC PARANÁ pode não dispor de espaço privativo para esta finalidade. Havendo necessidade de liberação de vagas para carga e descarga, de interdição temporária de via, ou de autorização municipal para acesso de veículos de transporte de carga, a CONTRATADA será integralmente responsável pela obtenção de tais autorizações junto aos órgãos competentes, às suas expensas, devendo observar os horários e normas de circulação vigentes no município. O SESC PARANÁ não se responsabiliza por eventuais multas, remoções ou impedimentos decorrentes do descumprimento dessas normas.

2.4.18 A CONTRATADA deverá fornecer todos os itens do lote ganho, na unidade destino prevista, obedecendo às especificações técnicas, e demais descrições do edital, em prazo não superior ao máximo estipulado.

2.4.19 Está prevista a entrega em cada uma das unidades do SESC, no interior do PARANÁ, conforme listagem descrita na especificação do item. Não serão aceitas entregas em uma unidade para ser enviada para outra, assim como não serão aceitos itens apenas enviados por transportadora, sem a execução da instalação necessária.

2.4.20 O SESC PARANÁ inspecionará os mobiliários, por ocasião da sua entrega, aprovando-os e validando-os, dentro do prazo estipulado neste instrumento, desde que plenamente atendidas às Especificações Técnicas previstas nos Anexos I, VI e VII.

2.4.21 Responder por quaisquer possíveis ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos aos equipamentos/materiais/produtos fornecidos.

2.4.22 Permanecer devidamente atualizada e regular perante todos os órgãos públicos, privados e/ou entidade afins, bem como em relação às disposições legais vigentes.

2.5 DIFERENÇAS DIMENSIONAIS

2.5.1 Quando não houver tolerância dimensional específica prevista na Especificação Técnica ou Memorial Descritivo, aplicar-se-ão os seguintes limites de variação dimensional máxima:

2.5.2 Para os LOTES 18 - MARCENARIA E 19 - MOBILIÁRIO EM INOX, será admitida variação dimensional de até 1%, considerando a necessidade de precisão e compatibilidade com instalações e layouts específicos.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

2.5.3 Para os LOTES 43 - MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, 60 - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS E 61 - CARRO ARMAZÉM, será admitida variação dimensional de até 20%, considerando características técnicas e padrões de fabricação industrial destes equipamentos.

2.5.4 Para os demais lotes, será admitida tolerância dimensional máxima de até 10%, salvo disposição específica nas Especificações Técnicas no Anexo VI.

2.5.5 Havendo vantagem técnica para o SESC PARANÁ, itens com características superiores às especificadas poderão ser aceitos mediante parecer técnico favorável.

2.6 ORIENTAÇÃO DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR LOTE

2.6.1 Para os LOTES 15, 18, 19, 20, 21, 66 e 67, a empresa deverá realizar:

2.6.1.1 Visita técnica prévia ao local (**apenas LOTE 19 - itens 03 e 04, LOTE 20 - itens 5, 6 e 7 e LOTE 67**);

2.6.1.2 Apresentação de layout detalhado para aprovação;

2.6.1.3 Fabricação conforme layout aprovado;

2.6.1.4 Entrega e instalação completas, incluindo:

2.6.1.4.1 Fornecimento dos itens devidamente montados, instalados e em pleno funcionamento;

2.6.1.4.2 Fiação elétrica de ligação até a tomada, quando aplicável;

2.6.1.4.3 Fornecimento completo de todas as mangueiras, conexões, peças e acessórios necessários, conforme especificação do fabricante para o equipamento, para conexão do equipamento até a parede, caso necessário.

2.6.1.4.4 Destinação e descarte adequado das embalagens;

2.6.2 Demais LOTES que exijam instalação elétrica ou hidráulica, a empresa deverá realizar:

2.6.2.1 Entrega e instalação completas, incluindo:

2.6.2.1.1 Fornecimento dos itens devidamente montados, instalados e em pleno funcionamento;

2.6.2.1.2 Fiação elétrica de ligação até a tomada, quando aplicável;

2.6.2.1.3 Fornecimento completo de todas as mangueiras, conexões, peças e acessórios necessários, conforme especificação do fabricante para o equipamento, para conexão do equipamento até a parede, caso necessário.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

2.6.2.2 Destinação e descarte adequado das embalagens;

2.6.3 Lotes de mobiliário que não exijam instalação elétrica ou hidráulica, a empresa deverá realizar:

2.6.3.1 Entrega dos itens totalmente desembalados;

2.6.3.2 Destinação e descarte adequado das embalagens;

2.6.3.3 Montagem e instalação no ambiente designado, deixando o mobiliário pronto para uso.

2.7 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.7.1 Garantia legal mínima de 3 (três) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, prestada pelo fabricante/fornecedor.

2.7.2 **LOTE 2** (Cadeiras de Escritório) e **LOTE 3** (Mobiliário Corporativo): garantia contratual mínima de 33 (trinta e três) meses, contados a partir do término da garantia legal.

2.7.3 **LOTES 53, 54, 55, 56 e 57 (LIXEIRAS)**: garantia mínima de 3 (três) meses, correspondente à garantia legal.

2.7.4 **DEMAIS LOTES (incluindo LOTES 18, 19 e 67)**: garantia contratual mínima de 9 (nove) meses, contados após a garantia legal.

2.7.5 A empresa deverá assegurar assistência técnica adequada, prestada pelo fabricante ou representante autorizado, durante todo o período de garantia legal e contratual.

2.7.6 Por 'assistência técnica' entende-se a capacidade de resolver problemas técnicos que possam ocorrer durante a vigência da garantia.

2.7.7 A CONTRATADA deverá informar endereço, contato ou representante responsável pela assistência técnica

2.8 PARTICULARIDADE DOS LOTES

2.8.1 **Variações de cores e acabamentos**: Na especificação técnica existem itens que serão entregues com particularidade de cores e deverá ser atendida. Esta informação está descrita junto ao nome da unidade que será entregue. **(Em especial LOTES 02 e 03, para o Paço da Liberdade)**.

2.8.2 **Variações de voltagens**: Na especificação técnica existem itens que serão entregues com particularidade de voltagens e deverá ser atendida. Esta informação está descrita junto ao nome da unidade que será entregue no ANEXO VI.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

2.8.3 Para o LOTE 66 (CAPACHOS), as medidas estão em m² (metro quadrado) e correspondem a área total de carpetes que serão entregues àquela unidade, podendo ser único ou dividido em vários carpetes, conforme tabela que será entregue a empresa vencedora junto com a emissão do PAF. A empresa deverá desenvolver a arte e submeter a aprovação do SESC PARANÁ, conforme item 2.3.

2.8.4 Para o LOTE 67 (ARQUIVO CENTRAL), a CONTRATADA deverá adequar prateleiras conforme tubulações existentes no ambiente, adequando o posicionamento de prateleiras, para não bater nas tubulações. O ambiente e infraestrutura existente no local não será alterado para instalação das prateleiras.

2.9 ARTES, LAYOUTS E PROTÓTIPOS:

2.9.1 A CONTRATADA deverá apresentar Protótipo 3D / Layouts / Desenho Técnico antes da execução prévia:

2.9.1.1 Lote 15 - Púlpitos;

2.9.1.2 Lote 18 - Marcenaria;

2.9.1.3 Lote 19 – Mobiliário em Inox

2.9.1.4 Lote 20 – Refrigerador em Inox

2.9.1.5 Lote 21 - Buffets;

2.9.1.6 Lote 66 - Capachos;

2.9.1.7 Lote 67 - Arquivos Central

2.9.2 A CONTRATADA deverá conferir as medidas no local antes do início de sua fabricação, fazendo as adequações necessárias conforme a necessidade do local a instalar, tais como posicionamento exato de cubas, e locais onde deverão ser fixados:

2.9.2.1 Lote 19 - itens 03 e 04;

2.9.2.2 Lote 20 - itens 05, 06 e 07;

2.9.2.3 Lote 67 - Arquivos Central (será exigido - devendo conter pontos de contrabalanceamento superior das prateleiras e demais interferências);

OBSERVAÇÃO:

No preço da Proposta deverão estar inclusas todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto da Licitação, de acordo com as especificações técnicas tais como: materiais, instalação, embalagens, mão de obra, ferramentas, transportes, seguros, tributos, taxas, despesas com entidades de classe, encargos sociais, trabalhistas,

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

previdenciários, lucros e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

ANEXO II – CONDIÇÕES DO CERTAME

1 Sessão Pública – Sistema Eletrônico:

1.1 Encaminhamento das Propostas de Preços: **do dia 04 de NOVEMBRO de 2025, até as 08h00 do dia 18 de NOVEMBRO de 2025.**

1.2 Abertura da Sessão Pública: **às 09h00 do dia 19 de NOVEMBRO de 2025.**

2 Requisitos complementares para Proposta comercial:

2.1 Indicar marca, modelo e referência técnica de cada item para confrontar com os catálogos, sites, relatórios de ensaio e/ou certificações apresentadas. Apresentar selo de aprovação do INMETRO, ou órgão acreditado pelo INMETRO, quando aplicável;

2.1.1 Apresentação de catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários e/ou equipamentos ofertados, com indicação de marca, modelo e procedência. As informações contidas nos demonstrativos devem corresponder ao item a ser fornecido e devem estar de acordo com as especificações técnicas contidas na Proposta Comercial.

2.1.2 Os documentos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.

2.2 Apresentar manual de instruções, bem como manual de limpeza e conservação dos produtos quando aplicável;

2.3 Garantia legal de 3 (três) meses, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo - [ANEXO V](#), a qual será prestada pelo fabricante/fornecedor.

2.4 Para os Lotes 2 - Cadeiras de Escritório e 3 - Mobiliário Corporativo: garantia contratual mínima de 33 (trinta e três) meses, contados a partir do término da garantia legal.

2.5 Para os Lotes 53, 54, 55, 56 e 57 (lixeiras): garantia mínima de 3 (três) meses, correspondente à garantia legal.

2.6 Para os demais Lotes: garantia contratual mínima de 9 (nove) meses, contados após a garantia legal descrita no item acima (item 2.3).

2.7 Assistência técnica do fabricante durante todo o período de garantia legal e contratual, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo - [ANEXO V](#).

2.7.1 Por “assistência técnica” entende-se aquela apta a solucionar eventuais problemas técnicos que venham a surgir durante o período da garantia técnica dos produtos.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

2.8 A Licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar juntamente com a Proposta Comercial, para os lotes abaixo relacionados, o Relatório de Ensaio e/ou Certificado de conformidade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou entidade reconhecida, que comprove que os produtos ofertados atendem integralmente às normas técnicas vigentes:

2.8.1 LOTE 02 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO: Itens 01 e 02 - Relatório de ensaio ou certificado de conformidade que comprove atendimento à ABNT NBR 13962/2018 (serão aceitos laudos emitidos com base na NBR 13962/2006).

2.8.2 LOTE 03 - MOBILIÁRIO CORPORATIVO:

2.8.2.1 Itens 01, 02 e 03 - Relatório de ensaio ou certificado de conformidade que comprove atendimento à ABNT NBR 13961/2010.

2.8.2.2 Itens 04 a 10 - Relatório de ensaio ou certificado de conformidade que comprove atendimento à ABNT NBR 13966/2008.

2.9 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro, nas informações apresentadas que o item ensaiado é correspondente fiel ao item descrito na Proposta Comercial.

2.10 Serão aceitos certificados de conformidade realizados por família de produto. Será analisado se o item proposto é pertencente à família de itens certificados, comparando-se os códigos/modelos indicados na Proposta de Preços, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicados nos certificados. As dimensões do item a ser fornecido, contemplado na Proposta Comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensão) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.

3 Prazo de validade da Proposta:

3.1 No mínimo 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados da abertura da Sessão Pública.

4 Qualificação Técnica (Requisitos complementares para habilitação):

4.1 Apresentar no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado e assinado por seu Representante Legal, que comprove(m) o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto do respectivo lote, em quantidade igual ou superior a 50% do total do lote, conforme especificado.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

4.1.1 LOTE 01 - CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS: Atestado de fornecimento de 14 cadeiras universitárias.

4.1.2 LOTE 02 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO: Atestado de fornecimento de 214 cadeiras de escritório.

4.1.3 LOTE 03 - MOBILIÁRIO CORPORATIVO: Atestado de fornecimento de 306 itens de mobiliário corporativo.

4.1.4 LOTE 04 - ARQUIVOS E ESTANTES METÁLICAS: Atestado de fornecimento de 168 arquivos ou estantes metálicas.

4.1.5 LOTE 06 - GUARDA VOLUMES METÁLICOS: Atestado de fornecimento de 142 guarda-volumes ou armários metálicos.

4.1.6 LOTE 07 - MOBILIÁRIO ESCOLAR: Atestado de fornecimento de 215 itens de mobiliário escolar.

4.1.7 LOTE 08 - MOBILIÁRIO DE RESTAURANTE: Atestado de fornecimento de 57 itens de mobiliário de restaurante.

4.1.8 LOTE 09 - MOBILIÁRIO DE ALUMÍNIO EXTERNO: Atestado de fornecimento de 201 itens de mobiliário externo de alumínio.

4.1.9 LOTE 11 - CADEIRAS EMPILHÁVEIS ESTOFADAS: Atestado de fornecimento de 139 cadeiras empilháveis.

4.1.10 LOTE 19 - MOBILIÁRIO EM INOX: Atestado de fornecimento de 14 itens de mobiliário em inox.

4.1.11 LOTE 39 - BEBEDOUROS: Atestado de fornecimento de 35 bebedouros.

4.1.12 LOTE 54 - LIXEIRAS PP ATÉ 120 LITROS: Atestado de fornecimento de 458 lixeiras em polipropileno (PP).

4.1.13 LOTE 56 - LIXEIRAS INTERNAS EM INOX: Atestado de fornecimento de 169 lixeiras de inox.

4.1.14 LOTE 67 - ARQUIVO CENTRAL: Atestado de fornecimento de 152 estantes metálicas.

4.2 Será aceito somatório das quantidades, desde que dentro do mesmo atestado.

4.3 Poderá ser utilizado o mesmo atestado para Lotes diferentes.

4.4 Os atestados de capacidade técnica apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

5 Critério de julgamento:

5.1 O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5.1.1 O valor da Proposta deverá ser **a SOMA DO VALOR TOTAL de todos os itens de cada Lote.**

5.2 A Licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do [ANEXO I](#) – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas – facultando-se à Licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer Proposta para todos os itens que o compõe.

5.3 Tanto os preços unitários quanto os preços globais serão analisados quanto à sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

5.4 A verificação da ocorrência de “jogo de planilha” ensejará a desclassificação da Proposta.

6 Prazo de entrega e instalação:

6.1 Para os LOTES 15, 18, 19, 20, 21, 66 e 67: Até 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data de assinatura do Pedido ao Fornecedor – PAF.

6.2 Para os demais LOTES: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos contados a partir da data de assinatura do Pedido ao Fornecedor – PAF.

7 Local de entrega e instalação:

7.1 SESC ÁGUA VERDE: Avenida República Argentina, 944 - Água Verde - Curitiba - PR - CEP: 80.620-010

7.2 SESC APUCARANA: Rua São Paulo, 95 - Centro - Apucarana - PR - CEP: 86.808-070

7.3 SESC ARAPONGAS: Rua Tico Tico Rei, 41 – Arapongas – PR – CEP: 86.702-666

7.4 SESC BELA VISTA DO PARAÍSO: Praça Brasília de Araújo Filho, 41 – Bela Vista do Paraíso – PR – CEP: 86.130-000

7.5 SESC CAIOBÁ - CENTRO DE TURISMO E LAZER: Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, 91 - Caiobá - Matinhos - PR - CEP: 83.260-000

7.6 SESC CAMPO MOURÃO: Avenida João Bento, 2020 - Centro - Campo Mourão - PR - CEP: 87.300-030

7.7 SESC CASCAVEL: Rua Carlos De Carvalho, 3367 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85.801-130

7.8 SESC CASCAVEL - HOTEL FAZENDA: Est Area Hotel Fazenda Sesc Cascavel, 0 - Área Rural - Cascavel - PR - CEP: 85.820-895

7.9 SESC CENTRO: Rua José Loureiro, 578 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.010-000

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- 7.10 SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO** – SJP: Rua Atílio Talamini, 641 - Costeira - São Jose Dos Pinhais - PR - CEP: 83.015-450
- 7.11 SESC COLÉGIO SÃO JOSÉ:** Rua Emiliano Pernetá, 355 - Centro – Curitiba -PR – CEP: 80.010-050
- 7.12 SESC CORNÉLIO PROCÓPIO:** Avenida Nossa Senhora Do Rocio, 696 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86.300-000
- 7.13 SESC DA ESQUINA:** Rua Visconde Do Rio Branco, 969 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.410-001
- 7.14 SESC EDUCAÇÃO INFANTIL:** Avenida Sete De Setembro, 3219 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.230-010
- 7.15 SESC ESTAÇÃO SAUDADE:** Rua Fernandes Pinheiro, 77 – Ponta Grossa – PR – CEP: 84.010-135
- 7.16 SESC FOZ DO IGUAÇU:** Avenida Tancredo Neves, 222 - Vila Residencial A-1 - Foz Do Iguaçu - PR - CEP: 85.867-633
- 7.17 SESC FRANCISCO BELTRÃO:** Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 2121 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000
- 7.18 SESC IVAIPORÃ:** Avenida Aparício Bitencourt, 960 – Ivaiporã – CEP: 86.870-000
- 7.19 SESC JACAREZINHO:** Rua Dois de Abril, 720/742 – Jacarezinho – PR – CEP: 86.400-000
- 7.20 SESC LONDRINA CENTRO:** Rua Fernando De Noronha, 264 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86.020-300
- 7.21 SESC LONDRINA CADEIÃO:** Rua Sergipe, 52 – Londrina -PR – CEP: 86.010-380
- 7.22 SESC LONDRINA NORTE:** Av. Saul Elkind, 1555 – Londrina – PR – CEP: 86.084-000
- 7.23 SESC MARINGÁ:** Avenida Duque de Caxias, 1517 – Zona 07 - Maringá - PR - CEP: 87.020-025
- 7.24 SESC MEDIANEIRA:** Rua Riachuelo, 1791 – Medianeira – PR – CEP: 85.884-000
- 7.25 SESC NOVA LONDRINA:** Avenida Fioravante José Montanher, 596 - Nova Londrina – PR – CEP: 87.970-000
- 7.26 SESC PAÇO DA LIBERDADE:** Praça Generoso Marques, 189 – Curitiba – PR – CEP: 80.020-230
- 7.27 SESC PARANÁ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:** Rua Visconde Do Rio Branco, 931 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.410-001
- 7.28 SESC PARANAGUÁ:** Rua Domingos Peneda, 947 - Estradinha - Paranaguá - PR - CEP: 83.206-440
- 7.29 SESC PARANAVAÍ:** Rua Edson Martins, 1760 – Paranavaí – PR - CEP: 87.704-120

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- 7.30 SESC PATO BRANCO: Avenida Tupi, 405 - Bortot - Pato Branco - PR - CEP: 85.504-000
- 7.31 SESC PONTA GROSSA: Rua Theodoro Rosas, 1247 - Centro - Ponta Grossa - PR - CEP: 84.010-180
- 7.32 SESC PORTÃO: Rua João Bettega, 770 - Portão - Curitiba - PR - CEP: 81.070-000
- 7.33 SESC RIO NEGRO: Rua Marçal Jose Pereira, 110 – Rio Negro – PR – CEP:83.880-000
- 7.34 SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: Avenida Rocha Pombo, 2864 - Águas Belas - São Jose Dos Pinhais - PR - CEP: 83.010-620

8 Penalidades:

Multa de:

- 8.1 **Até 2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega dos produtos, calculada sobre o valor do item/parcela em atraso do Pedido ao Fornecedor – PAF até o limite de 5 (cinco) dias consecutivos;
- 8.2 **Até 12% (doze por cento)** sobre o valor do item/parcela em atraso do Pedido ao Fornecedor – PAF pelo atraso injustificado na entrega dos produtos por período superior ao previsto no subitem acima ou pela inexecução parcial das obrigações;
- 8.3 **Até 4% (quatro por cento)** sobre o valor total do Pedido ao Fornecedor - PAF, para os demais descumprimentos das obrigações contratuais não previstas nos demais subitens, por item e por ocorrência;
- 8.4 **Até 2% (dois por cento)** sobre o valor do Pedido ao Fornecedor – PAF, caso a empresa deixe de informar ao SESC PARANÁ eventual alteração de e-mail indicado na Proposta Comercial ou de endereço, seja da Matriz ou da(s) filial(is);
- 8.5 **Até 15% (quinze por cento)** sobre o valor total do Pedido ao Fornecedor – PAF, caso a empresa recuse-se a assiná-lo ou por qualquer outra forma de inexecução total do objeto contratado;
- 8.6 **Até 15% (quinze por cento)** sobre o valor total da Proposta caso a Licitante apresente documentação falsa; deixe de entregar documentos exigidos no certame ou na fase contratual; não mantenha a sua Proposta; **não entrega de amostras, quando solicitado**; cometa fraude fiscal; comporte-se de modo inidôneo; fraude ou frustrar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame e/ou descumpra as regras estabelecidas no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC PARANÁ; e/ou pela inobservância do item referente à Proteção de dados e Segurança da Informação.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

9 Visita técnica (LOTES 19, 20 e 67):

9.1 Para os LOTES 19 - MOBILIÁRIO EM INOX (itens 03 e 04), 20 – REFRIGERADOR EM INOX (itens 5, 6 e 7) E 67 - ARQUIVO CENTRAL, a empresa vencedora deverá realizar visita técnica prévia obrigatória para conferência de medidas, condições de acesso e análise de viabilidade de instalação antes do início da fabricação.

9.1.1 Esta visita deverá ser previamente agendada com a equipe técnica do SESC PARANÁ, e servirá também para esclarecimento de dúvidas in loco e identificação de eventuais dificuldades técnicas de execução ou montagem.

9.1.2 O contato para agendamento deverá ser feito pelo e-mail mauricio.berenhauser@sescpr.com.br.

9.2 No caso específico do LOTE 67 - ARQUIVO CENTRAL, além da visita técnica e apresentação de layout, a empresa deverá ajustar a instalação das prateleiras conforme tubulações existentes no local, garantindo compatibilidade e adequação técnica. Estas adequações deverão estar previstas no layout a ser validado.

9.3 A verificação de medidas e condições locais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

9.4 Após o início da vigência contratual, a empresa terá até 7 (sete) dias corridos para realizar a visita técnica e apresentar os desenhos técnicos ou projetos executivos dos itens dos LOTES 19, 20 e 67, conforme aplicável, para validação da equipe técnica do SESC/PR.

9.5 A equipe técnica terá até 5 (cinco) dias corridos para análise dos desenhos. Havendo necessidade de adequações, a empresa contratada terá até 3 (três) dias corridos para realizar os ajustes e reenviar os documentos para validação final.

9.6 Após a validação dos projetos, a CONTRATADA terá até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para fabricação, entrega e montagem dos itens correspondentes aos referidos lotes.

9.7 Todos os prazos mencionados nesta seção estão contidos no prazo total de 60 (sessenta) dias corridos, não sendo tratados como etapas com prazos adicionais. A responsabilidade por eventuais revisões de projeto, conforme particularidades detectadas in loco, é integralmente da empresa contratada.

10 Amostra:

10.1 Poderão ser solicitadas amostras de todos os Lotes. A aprovação da amostra, caso requerida, será também fator de julgamento.

10.2 As amostras poderão ser solicitadas em complemento à análise da proposta, com o objetivo de certificar a qualidade do produto oferecido e verificar se ele corresponde integralmente à proposta comercial apresentada.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- 10.3** O que será solicitado para análise dependerá das informações e especificações técnicas fornecidas pela licitante. Ou seja, sempre que houver ausência, insuficiência ou dúvida quanto às características, materiais, mecanismos ou acabamentos declarados, poderá ser exigida a apresentação de protótipo ou amostras físicas, para possibilitar a verificação detalhada dos itens.
- 10.4** Quando a documentação técnica for suficiente e clara, poderá ser solicitado apenas o envio de amostras parciais, como tecido, catálogos ou materiais de acabamento, a critério da área técnica. Caso persista qualquer dúvida quanto ao produto oferecido, ainda que tenha sido apresentado catálogo, laudo, certificado ou demais documentos, o SESC PARANÁ poderá requisitar amostra física, a qualquer tempo durante a análise da proposta, para sanar integralmente todas as dúvidas sobre a conformidade do item.
- 10.5** Não será obrigatório que as amostras sejam apresentadas na cor requerida, podendo a empresa fornecê-las conforme disponibilidade de estoque ou showroom. No entanto, deverão corresponder exatamente à mesma marca e modelo do item ofertado. Se a cor da amostra não coincidir com a cor proposta, deverá ser entregue também o catálogo de cores oficiais.
- 10.6** As amostras poderão ser abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, a fim de possibilitar a análise pela equipe técnica, assim como submetidas ao laboratório capacitado para a realização de testes de avaliação de ergonomia, estabilidade, resistência e durabilidade dos materiais empregados, em conformidade com as normas solicitadas. Qualquer custo proveniente de testes será de responsabilidade da empresa Licitante.
- 10.7** As amostras deverão ser entregues no prédio administrativo do SESC PARANÁ, em Curitiba/PR. Caso seja inviável transportar a amostra, e havendo acordo prévio com o SESC, este poderá realizar o deslocamento dentro de Curitiba e Região Metropolitana para proceder à verificação da amostra.
- 10.8** Se a amostra não corresponder às especificações, a Proposta será desclassificada no respectivo Lote e os itens apresentados deverão ser retirados.
- 10.9** As amostras aprovadas podem ficar retidas, para fins de comparação no ato do recebimento da mercadoria.
- 10.10** Prazo para entrega da amostra: em até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- 10.11** Prazo para análise do SESC/PR: em até 05 (cinco) dias úteis.
- 10.11.1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA AMOSTRA:**
- 10.11.1.1 Qualidade:** Deve estar presente em todas as etapas do processo produtivo, incluindo matéria-prima empregada, componentes, preparação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

para pintura, pintura, colagem, aderência, mão-de-obra e controle de qualidade.

10.11.1.2 **Durabilidade:** Resistência geral, robustez, estrutura, tipo de solda e sistema de funcionamento.

10.11.1.3 **Estética:** Design, esmero na fabricação, junção de peças, lixamento, pintura, harmonia dos traçados, proporções, detalhes, acabamento, coerência, fadiga visual e igualdade das medidas.

10.11.1.4 **Funcionalidade:** Possibilidade de uso e movimentação com segurança e conforto pelos usuários na execução de suas atividades diárias.

10.11.1.5 **Ergonomia:** Conformidade do móvel com as normas da ABNT e com a NR-17 do Ministério do Trabalho.

11 Prazo para substituição do produto:

11.1 Uma vez entregues/instalados/montados os mobiliários, estes serão recebidos em caráter provisório pela equipe técnica do SESC PARANÁ, até a completa análise e verificação de sua conformidade com as especificações constantes em Edital e anexos, e com as amostras previamente validadas. A equipe técnica terá 07 (sete) dias úteis para proceder à análise e validação ou emitir parecer sobre possíveis irregularidades porventura constatadas.

11.2 Se constatado irregularidades ou defeitos de qualquer natureza em relação aos mobiliários e/ou equipamentos entregues e/ou serviços prestados, inclusive em relação à instalação/montagem, a LICITANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados da notificação do parecer, para as providências necessárias para a solução de todos os problemas, sem qualquer ônus para o SESC PARANÁ, sem prejuízo da aplicação de multa pelo atraso.

11.3 Regularizados os eventuais problemas apontados, a equipe técnica procederá a uma nova análise e emitirá parecer, também no prazo de 07 (sete) dias úteis, visando seu aceite em caráter definitivo.

12 Fiscal e Supervisor Geral do Contrato:

12.1 A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por técnico e/ou analista das Unidades de Serviços do SESC Paraná, sob supervisão do respectivo Gerente, e supervisão geral dos Arquitetos da Gerência de Infraestrutura do SESC Paraná e respectivo Gerente, aos quais competem acompanhar e avaliar os recebimentos dos equipamentos, fazendo-se cumprir todas as condições contratadas.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

MODELO

PROPOSTA COMERCIAL

AO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CURITIBA – PARANÁ

REFERÊNCIA: [ANEXO I](#) – EDITAL DE PREGÃO Nº. 120/25

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ propõe ao SESC PARANÁ o abaixo referenciado:

1 OBJETO

A presente Proposta Comercial tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DO SESC PARANÁ** conforme descrição e quantidades relacionadas no [ANEXO I](#) do edital.

2 DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, MARCAS E PREÇOS

LOTE XX							
Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	(...)	(...)	(...)	(...)	X	R\$	R\$
2	(...)	(...)	(...)	(...)	X	R\$	R\$
3	(...)	(...)	(...)	(...)	X	R\$	R\$
Valor Total do Lote XX							R\$

***Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.**

OBSERVAÇÕES:

- Deverá inserir as descrições reais do produto e/ou serviço arrematado contendo: item, quantidades, marca, modelo, unidade de fornecimento, valor unitário, valor total, valor total do lote, outras informações conforme tabela constante no [ANEXO I](#) do edital, sendo vedada a mera reprodução do texto do edital.
- Da Proposta deverá constar o(s) lote(s) para o (s) qual(is) a Licitante deseja participar, cotando seu preço.
- Muito embora o critério seja o de menor preço por lote, tanto os preços unitários quanto os preços globais serão analisados quanto à sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.
- A verificação da ocorrência de “jogo de planilha” ensejará a desclassificação da Proposta.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

- e) No preço da Proposta deverão estar inclusas todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto da Licitação, de acordo com as especificações técnicas tais como: materiais, instalação, embalagens, mão de obra, ferramentas, transportes, seguros, tributos, taxas, despesas com entidades de classe, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, lucros e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.
- f) A Proposta foi elaborada de forma independente, com estrita observância aos padrões éticos de conduta, bem como aos Princípios norteadores da licitação, inexistindo qualquer ajuste, combinação ou expediente apto a frustrar ou fraudar o caráter competitivo do certame.
- g) Ao participar da presente Licitação, a empresa declara, que está ciente de que todas as comunicações, notificações e ofícios referentes ao presente Edital/PAF, inclusive de Processos Administrativos de Penalização, poderão ser realizadas por intermédio do e-mail indicado na presente proposta, motivo pelo qual se compromete a realizar o seu devido acompanhamento, assumindo todos os ônus inerentes a falha neste, considerando-se plenamente válidas para fins de direito as comunicações enviadas pelo SESC Paraná para este e-mail.
- h) A participação da Licitante nesta Licitação presume que a mesma leu, concorda e cumprirá com todo o conteúdo disposto no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC Paraná, disponível para download na página do SESC Paraná (www.sescpr.com.br/licitacoes).
- i) Ao participar da presente Licitação a empresa declara, em atendimento ao item 03 do Edital, que não detêm em seu quadro societário dirigentes, empregados, membros, efetivos e suplentes, do SESC, do SENAC, e/ou da FECOMÉRCIO ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Presidente, dos empregados, ou dos membros, efetivos e suplentes, dos conselhos nacional, fiscal ou dos conselhos regionais dessas entidades, bem como com dirigentes de entidades sindicais ou civis, do comércio, patronais ou de empregados. (Acórdão 2007, de 2022, do TCU e Regulamento do SESC, Decreto nº 61.836/67, art. 44, parágrafo único e Código de Conduta Ética para Fornecedores e Conveniados do SESC PR).

3 LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Preencher conforme disposto no item 7 do [ANEXO II](#) do edital.

4 VALIDADE DA PROPOSTA

Preencher conforme disposto no item 3 do [ANEXO II](#) do edital.

5 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Preencher conforme disposto no item 2 do [ANEXO II](#) do edital.

6 PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Preencher conforme disposto no item 6 do [ANEXO II](#) do edital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

7 PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo SESC PARANÁ em 05 (cinco) dias úteis, mediante depósito em conta corrente indicada pela Licitante, contados a partir do dia seguinte à data da emissão do Termo de Recebimento e apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF.

Código e Nome do Banco: _____ - _____

Código e Nome da Agência: _____ - _____

N.º da Conta Corrente: _____

8 ASSINATURA DO PEDIDO AO FORNECEDOR

Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará o Pedido ao Fornecedor – PAF:

Sr(a): _____

Estado Civil: _____

Cargo: _____

Profissão: _____

R.G. n.º: _____ Órgão Expedidor: _____

C.P.F. n.º: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

_____, ____ de _____ de 2025.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

ANEXO IV – MODELO DE PEDIDO AO FORNECEDOR – PAF

Pedido ao Fornecedor - PAF						
		Razão Social SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/PR		Gerência de Compra		PAF Nº
Endereço:		Município:		UF: PR		Data de Emissão PAF
CEP:	E-mail:		CNPJ:	Nº do Processo		Página
Fax:	Tel.:		Inscrição Estadual:		Identificação do Emissor	
FORNECEDOR						
Nome/Razão Social: .						
Endereço:						
UF:	CEP:	CNPJ		Cidade:		Insc. Estadual: .
Contato:		Telefone:		Fax:		
E-mail:						
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO						
Item	Uso Interno	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1			0	UN	0,00	0,00
Local de entrega					IMPOSTO INCLUSO	
Endereço:					DESCONTO INCLUSO	
Frete:					TOTAL	
Prazo de Entrega:					0,00	
Inscrição Estadual:						
CNPJ:						
Local de Cobrança:						
R\$ 0,00 (ZERO REAIS)						
Observações do pedido						
Observações quanto a este PAF						
Respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, os princípios e normas constantes do Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC/PR, parte integrante deste CONTRATO. Disponível para download em https://www.sescpr.com.br/licitacoes						
Notas						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
De acordo, em ____/____/____						

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

(Para uso do SESC/PR quando da entrega dos mobiliários e equipamentos)

Considerando que não existem pendências relativas à quantidade, qualidade e montagem e/ou instalação (quando for o caso) dos mobiliários e/ou equipamentos objetos do **PEDIDO AO FORNECEDOR – PAF** nº _____ vinculado ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/25**, materiais esses fornecidos pela empresa _____ e discriminados na(s) Nota(s) Fiscal(is) nº(s) _____, aceitamos-los em caráter definitivo.

A emissão do Recebimento Definitivo não exime a empresa de responsabilidade quanto à garantia e assistência técnica nos termos do Edital de Pregão Eletrônico.

_____, ____ de _____ de 2025.

Responsável
SESC PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESC PR Nº 120/25

ANEXO VI – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(Arquivo disponibilizado no site www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/)

ANEXO VII - DETALHAMENTO COMPLEMENTAR (LOTE 18)

(Arquivos disponibilizados no site www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/)